



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1461 - Barra Mansa, 28 de fevereiro de 2025 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.973 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.006,83 (treze mil e seis reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA		
001.13.392.0041.2083	FOMENTO AO CARNAVAL		
Cód. Red:	286		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (treze mil e seis reais e oitenta e três centavos)	R\$	13.006,83
		TOTAL R\$	13.006,83

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF		
Cód. Red:	78		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
17200000000000	Transferências da união - royalties (treze mil e seis reais e oitenta e três centavos)	R\$	13.006,83
		TOTAL R\$	13.006,83

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 11.972 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.056,96 (setecentos e setenta mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		

Cód. Red:	649		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
16000202038000	Portaria nº 6494/24 - programa nacional de redução das filas de cirurgias eletivas, exames e consulta (setecentos e setenta mil e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)	R\$	770.056,96
		TOTAL R\$	770.056,96

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido da Portaria GM/MS nº 6.494/2024 - Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas - Exercício de 2025. com recurso financeiro já depositado em conta corrente neste fundo, no valor de R\$ 770.056,96..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito

DECRETO Nº 11.969 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.028.436,86 (um milhão e vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.301.0071.2170	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS		
Cód. Red:	648		
3.1.91.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores		
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (trinta mil reais)	R\$	30.000,00
Cód. Red:	215		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente		
16350000500000	Royalties do petróleo e gás natural vinculados à saúde - lei nº 12.858/2013 (novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)	R\$	998.436,86
		TOTAL R\$	1.028.436,86

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Cód. Red:	219		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15001002000000	Despesas com ações e serviços públicos de saúde (trinta mil reais)	R\$	30.000,00

Cód. Red:	221		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
16350000500000	Royalties do petróleo e gás natural vinculados à saúde - lei nº 12.858/2013 (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)	R\$	674.794,72



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Vice – Prefeita

LUCIANA OLIVEIRA ALVES

Controlador Geral do Município

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ LUIZ VANELLI

Secretário Municipal de Comunicação Social

DIEGO CAMPOS RAFIDE

Secretário Municipal de Administração e**Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento**Econômico, Tecnologia e Inovação**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSEANE APARECIDA RICARTE DE SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e**Desenvolvimento Sustentável**

RODRIGO JÚLIO VIANA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Habitação

LINAMAR CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

BRUNO GOMES MEIRELES

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

FANUEL FERNANDO DE PAULA FÁRIA

Secretário Municipal de Proteção e Bem – Estar dos Animais

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Administração Indireta**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

ALEXANDRE PEREIRA CANEDA

Diretor Executivo do Serviço Autônomo**de Água e Esgoto – SAAE**

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

001.10.302.0036.2060

Cód. Red:

3.3.90.30.00.00

16350000500000

001.10.302.0036.2062

Cód. Red:

3.3.90.36.00.00

16350000500000

HEMONÚCLEO

227

Material de consumo

Royalties do petróleo e gás natural vinculados à saúde - lei nº 12.858/2013 (cento e setenta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e quatro centavos) R\$ 179.792,04

CONSULTAS DE REFERÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA

232

Outros serviços de terceiros - pessoa física

Royalties do petróleo e gás natural vinculados à saúde - lei nº 12.858/2013 (cento e quarenta e tres mil e oitocentos e cinquenta reais e dez centavos) R\$ 143.850,10

TOTAL R\$**1.028.436,86****Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Prefeito

PORTARIA N.º 18**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições de seu cargo,**R E S O L V E:**

Art. 1º- Autorizo Maria de Fátima Lima da Silva, mat. 102.331, inscrita no CPF sob o nº. 498.331.707-49, em conjunto com o servidor Thiago Dias da Fonte, matrícula nº. 18.363, inscrito no CPF sob o nº. 098.191.237-04, gestores do Fundo Municipal de Educação – FME, para movimentar(em) a(s) conta(s) corrente(s) bancária(s) e poupança(s) do Município de Barra Mansa – CNPJ 28.695.658/0004-27 indicada(s) no ANEXO I, conforme descrição a seguir: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, consultar programas repasses Recursos Federais, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PREFEITO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 18/2025

BANCO DO BRASIL S/A:

65430-2 VINCULADA AO CNPJ

PORTARIA N.º 17**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições de seu cargo,**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizo Maria de Fátima Lima da Silva, mat. 102.331, inscrita no CPF sob o nº. 498.331.707-49, em conjunto com o servidor Thiago Dias da Fonte, matrícula nº. 18.363, inscrito no CPF sob o nº. 098.191.237-04, gestores do Fundo Municipal de Educação – FME, para movimentarem as contas correntes bancárias e poupanças do Município de Barra Mansa – CNPJ 28.695.658/0001-84 indicadas no ANEXO I, conforme descrição a seguir: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, consultar programas repasses Recursos Federais, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

PREFEITO

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Fatos e Fotos.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 17/2025

BANCO DO BRASIL S/A:

8.182-5
8.325-9
39.839-X
57.882-7
58.215-8
59.195-5
59.703-1
62.507-8
62.854-9
65.430-2
65.351-9
79.466-X
80.500-9

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

006.133-0
006.672003-7
013.13.462-7

PORTARIA N.º 29**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, no uso das atribuições de seu cargo,**R E S O L V E:**

NOMEAR a servidora **SUELEN SCARLET DE LIMA** - matrícula 13261 – Atendente de Consultório Dentário, como Membro da Comissão de Estágio Probatório, em substituição ao servidor Adriano Lopes Dirceu, que solicitou sua exoneração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 31**PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO, o julgamento em 1ª Instância Administrativa dos litígios tributários instaurados face a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR para julgar em Primeira Instância Administrativa, os litígios tributários instaurados contra a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, os seguintes servidores:

GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA, Matr. 13418, Auditora Fiscal da Receita Municipal do Município de Barra Mansa, para julgar os litígios tributários, referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e multas ambientais.

THIAGO DA SILVA COSTA, Matr. 700952. Auditor Fiscal da Receita Municipal de Barra Mansa, para julgar os litígios tributários, referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e multas ambientais.

JULIANO EVANGELISTA ALVES, Matr. 17.772. Gerente de Atendimento e Arrecadação – SMF, para julgar os litígios tributários, referentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e ao Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos a Qualquer Título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

DAVID OLIVEIRA CUSTÓDIO, Matr. 15.593. Gerente de Cadastro Mobiliário – SMF, para julgar os litígios tributários, referentes as Taxas.

Art. 2º - Fica impedido de julgar os processos em Primeira Instância Administrativa os litígios tributários os julgadores que conheceram em outro grau de jurisdição, tendo proferido decisão;

Parágrafo único – Na hipótese prevista no artigo 2º fica designado para os julgamentos dos litígios tributários o Coordenador de Fiscalização Tributária.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 32

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, com base no §8º do Art. 3º do Decreto Nº 10352 de 13 de Julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES, com a seguinte composição:

I – Poder Executivo

Larissa Canesqui de Barros Novais
Geovanna dos Santos Dutra
Léo Franklin M Dias
Letícia da Luz Custódio
Carlos Alberto Miranda Matos

II – Poder Legislativo

Júnior da Van
Éverton Pesão
Klévis Farmacêutico

III – Movimentos Sociais e Populares

Giliade Lima (Associação de Moradores do bairro Recanto do Sol)
Claudio Rodrigues Inácio (Associação de Engenheiros e Arquitetos – AEVR)

IV – Entidades Sindicais e dos Trabalhadores:

Michele Aparecida Andrade Souza (Sindicato Rural)

V – Prestadoras de Serviços Públicos

Lucas Leal (SINDPASS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

PORTARIA N.º 33**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**, usando das atribuições de seu cargo,**R E S O L V E:**

SUBSTITUIR no Conselho de Acompanhamento e Controle Social e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, de que trata a Portaria nº 80/2022, na forma abaixo:

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS TÉCNICO – ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Suplente: ANDRÉ LUIS PEREIRA em substituição a Marcília Rosana Mastuscelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 26 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:**LEI Nº 6079, DE 19 DE fevereiro DE 2025.**

Ementa: Autoriza a criação de ações no PPA 2022/2025 e a abertura de crédito adicional especial no Orçamento/2025.

Art. 1º - Fica incluída a ação 2216 – Manutenção da Unidade – SMM - Secretaria Municipal da Mulher dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 2º - Fica incluída a ação 2217 – Manutenção da Unidade – SMPD - Secretaria Municipal de Pessoas com Deficiência dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 3º - Fica incluída a ação 2218 – Manutenção da Unidade – SMRI - Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Governança Corporativa dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 4º - Fica incluída a ação 2219 – Manutenção da Unidade – SMCS - Secretaria Municipal de Comunicação Social dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 5º - Fica incluída a ação 2220 – Manutenção da Unidade – SMH - Secretaria Municipal de Habitação dentro do Programa 0071 – Manutenção da Unidade.

Art. 6º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), no Orçamento do Município.

Art. 7º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional especial de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, serão decorrentes da anulação de saldos disponíveis nas dotações orçamentárias do Orçamento do Município.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação e valor, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE fevereiro DE 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 483/SMA- Art. 1º NOMEAR RAQUEL COUTO DE PAULA GAMA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-68, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Bairro Cajueiros, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 484/SMA- Art. 1º** Designar **ISABELA DE ASSIS BERNARDO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-04, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Bairro Cajueiros, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 485/SMA- Art. 1º** NOMEAR **BEATRIZ BRAZ DE SOUZA LUCIANO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-91, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Bairro Nove de Abril, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 486/SMA- Art. 1º** Designar **FLAVIA DE SOUZA RODRIGUES SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-85, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Bairro Nove de Abril, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 487/SMA- Art. 1º** NOMEAR **ANA PAULA CONSENTINO CHAVES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-23, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Belo Horizonte, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 488/SMA- Art. 1º** Designar **SABRINA BATISTA RODRIGUES FERREIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-05, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Belo Horizonte, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 489/SMA- Art. 1º** NOMEAR **CATIA PINTO DE AQUINO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXXX.XXX-30, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Carlos Augusto Haasis, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 490/SMA- Art. 1º** Designar **GILCENEA DA CRUZ**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-43, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Carlos Augusto Haasis, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 491/SMA- Art. 1º** NOMEAR **ANA PAULA MENDES SILVA CORREA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-06, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Creche Menino Jesus, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 492/SMA- Art. 1º** Designar **MARIA DO CARMO GARCIA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXXX.XXX-79, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da Creche Menino Jesus, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 493/SMA- Art. 1º** NOMEAR **VANESSA PEREIRA SOARES NETO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-35, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Creche Núcleo Infantil Campo da Paz, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 494/SMA- Art. 1º** Designar **ELIETE CEZAR DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-91, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da Creche Núcleo Infantil Campo da Paz, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.Registre-se, publique-se e cumpra-se.Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 495/SMA- Art. 1º** NOMEAR **MARIAEUDA LEANDRO LACERDA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-40, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da Creche Padre Adalberto, com efeito retroativo a 01/01/2025.**Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público.**Art. 3º** Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 496/SMA- Art. 1º** Designar **MARCIA MARIA RIBEIRO GOMES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-18, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da Creche Padre Adalberto, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 497/SMA- Art. 1º** NOMEAR **ANGELICA CRISTINA S M DE ALMEIDA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-49, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Damião Medeiros, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 498/SMA- Art. 1º** Designar **CRISTIANA APARECIDA DA SILVA COSTA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-61, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Damião Medeiros, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 499/SMA- Art. 1º** NOMEAR **FABIANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-79, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, do Eny do Nascimento Mariano, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 500/SMA- Art. 1º** Designar **LUCIENE PAULO GOMES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-94, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta do Eny do Nascimento Mariano, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 501/SMA- Art. 1º** NOMEAR **LIDIA FRAUCHE FARIA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-34, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Eny Theodoro Nader, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 502/SMA- Art. 1º** NOMEAR **EVELIN PINHEIRO DA SILVA SOARES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-08, para exercer **Interinamente** o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Eny Theodoro Nader, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 503/SMA- Art. 1º** NOMEAR **REINALDO LUX DE ABREU**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-17, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Eulalia Gouvêa Pereira, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 504/SMA- Art. 1º** Designar **SILVANA LEONOR EMERICK**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-97, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Eulalia Gouvêa Pereira, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 505/SMA- Art. 1º** NOMEAR **ELIDIANE SILVA DE PAULA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-91, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Francisco Villela de Andrade, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação,

ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 506/SMA- Art. 1º** Nomear **NELSON LOPES DE ALMEIDA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-52, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-1, de Assessor Especial de Gerenciamento de Projetos- SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 507/SMA- Art. 1º** Nomear **MILENA BORGES CONTI FONSECA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-95, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico- SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 508/SMA- Art. 1º** Nomear **CORINA LUCIA DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-08, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Indústria, Comércio e Serviços- SMDE, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 23/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 509/SMA- Art. 1º** Nomear **RAPHAEL VOLPE MACIEL**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-32, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Gerente De Desenvolvimento de Novos Negócios- SMDE, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 23/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 510/SMA- Art. 1º** Nomear **LENARA NAPOLI CUNHA FONTES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-90, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico - SMPU, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 513/SMA- Art. 1º** NOMEAR **DEBORA DE ALMEIDA CARVALHO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-79, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Geraldo Ozório Rodrigues, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 514/SMA- Art. 1º** Designar **ELIANE PERADELES DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-61, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Geraldo Ozório Rodrigues, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 515/SMA- Art. 1º** NOMEAR **ALESSANDRA ALVES PEREIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-60, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Humberto Amaral, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 516/SMA- Art. 1º** Designar **DE-NILSON ROSA DE PAULA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-90, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretor Adjunto da E.M Humberto Amaral, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação,

ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 517/SMA-Art. 1º** NOMEAR **ELIAZAR BAPTISTA PASSOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-97, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Jayme Oscar Pinho Carvalho Junior, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 518/SMA-Art. 1º** Designar **CARLA PINHO DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-03, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Jayme Oscar Pinho Carvalho Junior, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 519/SMA-Art. 1º** NOMEAR **MARCELA HOSKEN**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-07, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Julia Varella, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 520/SMA-Art. 1º** Designar **MAYARA DE SOUZA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-36, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Julia Varella, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 521/SMA-Art. 1º** NOMEAR **MARLENE DE FÁTIMA MARINHO DE SOUZA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-72, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Lions, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 522/SMA-Art. 1º** Designar **LUCIANE LOPES ALVES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-34, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Lions, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 523/SMA-Art. 1º** NOMEAR **SIMONE TONIATO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-95, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Mathilde Franco de Carvalho, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 524/SMA-Art. 1º** NOMEAR **CLEITON LUCIANO PIGLI ALMEIDA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-39, para exercer o Cargo de Diretor Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Moacyr Arthur Chiesse, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 525/SMA-Art. 1º** NOMEAR **THAIZA TAVARES BIAJONI**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-60, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Nonô Reis, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 526/SMA-Art. 1º** Designar **DELICIMARA ANDREZA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-66, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Nonô Reis, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interes-

se público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 527/SMA-Art. 1º** NOMEAR **GLAUCIANE TRANCONI FREITAS AMORIM**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-22, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Reginaldo Araújo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 528/SMA-Art. 1º** NOMEAR **TEREZINHA DE SOUZA PAULA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-87, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Rotary Clube, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 529/SMA-Art. 1º** Designar **CAMILLA FERREIRA BENTO DE AZEVEDO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-66, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Rotary Clube, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 530/SMA-Art. 1º** NOMEAR **ROSILENE LOURENÇO MANOEL**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-80, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Santa Rita, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 531/SMA-Art. 1º** Designar **FABIANA DE CARVALHO BRAGA FLOR**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-00, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M Santa Rita, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 532/SMA-Art. 1º** NOMEAR **ALINE DE CARVALHO TAVARES VASCONCELLOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-16, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Espaço do Saber, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 533/SMA-Art. 1º** NOMEAR **JOCELIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-87, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Nova Esperança, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 534/SMA-Art. 1º** Designar **MARIA LUISA BASILIO XAVIER**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-04, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretora Adjunta da Creche Municipal Nova Esperança, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 535/SMA-Art. 1º** NOMEAR **UYARA GUILHERME DA SILVA DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-14, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Prof. Constantino Rebelo Junior, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 536/SMA-Art. 1º** Designar **ANDREIA ELOISA VIEIRA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-53, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretora Adjunta da Creche Municipal Prof. Constantino Rebelo Junior, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar

todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 537/SMA- Art. 1º NOMEAR ROSILANE DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-49, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Vila Natal, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 538/SMA- Art. 1º Designar MARCIA MIDORI BETSUYAKU, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-15, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretora Adjunta da Creche Municipal Vila Natal, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 539/SMA- Art. 1º NOMEAR ANGELICA FELIX DE OLIVEIRA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-86, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da E.M Coronel Armenio Pereira Gonçalves, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 541/SMA- Art. 1º NOMEAR RAYLLA MOREIRA PERRUT BRAGA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-31, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da E.M Vila Elmira, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 542/SMA- Art. 1º Designar ROBERTH DE ALMEIDA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-70, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretor Adjunto da E.M Vila Elmira, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 543/SMA- Art. 1º NOMEAR GRAZIELLA EMÍLIO PAIVA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-83, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Dom Waldyr Calheiros, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 544/SMA- Art. 1º Designar ERICA REGINA PASSOS, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-88, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretora Adjunta da Creche Municipal Dom Waldyr Calheiros, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 545/SMA- Art. 1º NOMEAR PRISCILA ARAUJO SOARES, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-03, para exercer o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-5, da Creche Municipal Vereador José Luiz Vanelli, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 546/SMA- Art. 1º Designar LUCIANA CARDOSO SANTANA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-57, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretora Adjunta da Creche Municipal Vere-

ador José Luiz Vanelli, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 547/SMA- Art. 1º Nomear ELIDY RAMOS AMORIM, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-66, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 15/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 551/SMA- Art. 1º EXONERAR, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, o servidor PEDRO CALAZANS CAMPBELL FRANCO, matrícula: 701007, do Cargo de Agente Educador. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 552/SMA- Art. 1º Designar CARINE MIRANDA DE CARVALHO, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-08, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-A, de Diretora Adjunta da E.M Bartolomeu Anacleto, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 553/SMA- Art. 1º Nomear GERALDO DOS SANTOS MACIEL, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-00, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Operacional-SMMU, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 554/SMA- Art. 1º Nomear LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº XXX.XXX.XXX-09 ocupante do cargo eletivo de Vice-Prefeita do Município de Barra Mansa para exercer, cumulativamente, o Cargo de Secretária Municipal de Pessoas com Deficiência, com efeito retroativo 1º de Janeiro de 2025 Parágrafo único. A nomeada deste cargo deverá optar entre a percepção do subsídio de Vice-Prefeita ou de Secretária Municipal, não podendo acumular subsídios nem receber qualquer adicional a remuneração pelo exercício concomitante dos Cargos Políticos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 555/SMA- Art. 1º Nomear TÂNIA BAPTISTA, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-60, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 557/SMA- Art. 1º Declarar encerrada a permuta entre os servidores ANDERSON DE ARAÚJO COSTA, matrícula 16753, a servidora PATRÍCIA DE SEIXAS CABRAL, matrícula 16669 com o servidor MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS, matrícula 50066141 e ID 35234881. O conforme disposto na Portaria nº 1788/2021, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** A partir da data de encerramento mencionada no artigo anterior, os servidores retornarão às suas respectivas lotações, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 3º** A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá providenciar: I - As atualizações necessárias nos registros funcionais dos servidores envolvidos; II - Os ajustes necessários nas escalas de trabalho, conforme aplicável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 558/SMA- Art. 1º EXONERAR, a partir de 21 de fevereiro de 2025, a servidora VITORIA MAIRA MACHADO DE PAULA, matrícula: 15490, do Cargo de Auxiliar de Recreação. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 559/SMA- Art. 1º EXONERAR, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, o servidor PEDRO LUIZ GONCALVES FERREIRA, matrícula: 700712, do Cargo de Analista Jurídico. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 560/SMA- Art. 1º EXONERAR, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2024, o servidor RAFAEL AUGUSTO DE GOUVEIA RODRIGUES MENINO, matrícula: 16909, do Cargo de Agente Disciplinador. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 561/SMA-Art. 1º EXONERAR**, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, o servidor **CARLOS GABRIEL CUCONATO BAIÁ**, matrícula: 700715, do Cargo de Arquiteto. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 562/SMA-Art. 1º EXONERAR**, com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025, o servidor **SAMUEL SILVA PEREIRA**, matrícula: 700863, do Cargo de Agente Administrativo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 563/SMA-Art. 1º EXONERAR**, a partir de 20 de janeiro de 2025, o servidor **RODOLFO DOS SANTOS BELCHIOR FERREIRA**, matrícula: 700925, do Cargo de Agente Administrativo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 564/SMA-Art. 1º EXONERAR**, com efeito retroativo a 04 de março de 2016, a servidora **MARIA DAS GRACAS DA CRUZ MACHADO**, matrícula: 12570, do Cargo de Psicóloga. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 565/SMA-Art. 1º EXONERAR**, com efeito retroativo a 14 de janeiro de 2025, a servidora **FRANCINE CHRISTOVAM DE OLIVEIRA**, matrícula: 700948, do Cargo de Assistente Social. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 566/SMA-Art. 1º EXONERAR**, a partir de 22 de janeiro de 2025, o servidor **MARCOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 700755, do Cargo de Pedreiro. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 573/SMA-Art. 1º Nomear AFONSO CLAUDIO DE MELO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-03, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Captação de Recursos-SMPU, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 574/SMA-Art. 1º Nomear LUCAS HENRIQUE FERREIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-85, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 575/SMA-Art. 1º Nomear MICHELLE DA SILVA VEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-39, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Comunicação Social-SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 582/SMA-Art. 1º Nomear BRUNA RIBEIRO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-06, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Administrativo-SMM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 583/SMA-Art. 1º Nomear MARIA ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-40, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 584/SMA-Art. 1º Nomear AIALA DA SILVA CASTRO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-36, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspon-

dente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 585/SMA-Art. 1º Nomear DIOGO NOGUEIRA OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-97, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 586/SMA-Art. 1º Nomear MAURÍCIO TEIXEIRA FLORIANO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-39, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 587/SMA-Art. 1º Nomear ELY ROCETTO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 588/SMA-Art. 1º Nomear LUCIANA DOS SANTOS ELIS DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-12, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 589/SMA-Art. 1º Nomear LARA YOLANDA DA SILVA PEREIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-24, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico-SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 590/SMA-Art. 1º EXONERAR**, a partir de 31 de janeiro de 2025, o servidor **GIOVANE JUSTINIANO NOGUEIRA**, matrícula: 700049, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 591/SMA-Art. 1º EXONERAR**, a partir de 27 de janeiro de 2025, o servidor **ANDRE LUIZ SHIGUEMI TAMAKI**, matrícula: 700027, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 592/SMA-Art. 1º Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025: I - LUCIANA APARECIDA MOURA DIAS GONÇALVES** Cargo: Professora Matrícula 16511 Lotação: Secretaria Municipal de Educação II - **ALEXANDRE LUIZ DE ASSIS INÁCIO** Cargo: Professor Matrícula: 11838 Lotação: Secretaria de Educação **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 23 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 593/SMA-Art. 1º Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025: I - JOSIANE BOM DA SILVA SANTOS** Cargo: Enfermeira Matrícula 700285 Lotação: Secretaria Municipal de Saúde II - **LUCIANA OSÓRIO MEDEIROS** Cargo: Enfermeira Matrícula: 20/855 Lotação: Secretaria de Saúde **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data

de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 594/SMA- Art. 1º** Declarar encerrada a permuta entre as servidoras **RAQUEL MENDES TAVARES**, matrícula 13622 com a servidora **TAINARA BATISTA RAMOS**, matrícula 9239. O conforme disposto na Portaria nº 1319/2022, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** A partir da data de encerramento mencionada no artigo anterior, os servidores retornarão às suas respectivas lotações, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 3º** A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá providenciar: I - As atualizações necessárias nos registros funcionais dos servidores envolvidos; II - Os ajustes necessários nas escalas de trabalho, conforme aplicável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 595/SMA- Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025. I - **DÁRIO BAPTISTA DA SILVA** Cargo: Docente Matrícula 16508 Lotação: Secretaria Municipal de Educação. II - **FERNANDA LÚCIA PAULINO**. Cargo: Docente. Matrícula: 21/671. Lotação: Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 596/SMA- Art. 1º** Declarar encerrada a permuta entre os servidores **DARIO BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 16508 com a servidora **FERNANDA LÚCIA PAULINO**, matrícula 21/671. O conforme disposto na Portaria nº 1070/2021 e Portaria 595/2025, com efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2025. **Art. 2º** A partir da data de encerramento mencionada no artigo anterior, os servidores retornarão às suas respectivas lotações, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 3º** A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá providenciar: I - As atualizações necessárias nos registros funcionais dos servidores envolvidos; II - Os ajustes necessários nas escalas de trabalho, conforme aplicável. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 618/SMA- Art. 1º EXONERAR**, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025, o servidor **VALMIR DE ALMEIDA CARVALHO**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-18, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Serviços Públicos - SMMU, que vinha ocupando até a presente data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 619/SMA- Art. 1º** Nomear **MARCO ANTONIO LOPES ALVES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-20, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Igualdade Racial-GAB, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 620/SMA- Art. 1º** Nomear **PAULO GIL MELO FERREIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-49, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 621/SMA- Art. 1º EXONERAR**, o servidor **JOÃO VITOR ROSA DA CUNHA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-89, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo - SMA, que vinha ocupando até a presente data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 622/SMA- Art. 1º** Nomear **JOÃO VITOR ROSA DA CUNHA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-89, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Contratos - SMA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 623/SMA- Art. 1º** Nomear **RAPHAELA BERNARDO DA SILVA SANTOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-79, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor Técnico, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 624/SMA- Art. 1º Nomear **CLAUDEMIR DA SILVA CRUZ**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-80, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Núcleo de Atendimento-SMPD, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 625/SMA- Art. 1º** Nomear **ANA BEATRIZ DA SILVA CUNHA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-02, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Ações Animais-SMPA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 626/SMA- Art. 1º** Nomear **LAYLLA ALVES MACIEL**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-17, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMPA, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 637/SMA- Art. 1º** CEDER a servidora **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA**, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 700629, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, ao Município de Itatiaia-RJ. Parágrafo único: A cessão será sem ônus para o órgão cedente quanto à remuneração do servidor. **Art. 2º** Durante o período de cessão, o servidor estará subordinado administrativamente a Prefeitura Municipal de Itatiaia, sem prejuízo de seu vínculo funcional e regime jurídico com o Município de origem, no qual deverá ser enviado a frequência mensal do servidor a este Município. **Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao Município de origem imediatamente após o término da cessão ou a qualquer tempo, mediante revogação desta Portaria. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 639/SMA- Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2025: I - **AMANDA CRUZ DA SILVA** Cargo: Professora Matrícula 13620 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa II - **ÉRICA CASSIMIRO TEOBALDO** Cargo: Professora Matrícula: 9248 Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Porto Real **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 640/SMA- Art. 1º EXONERAR**, o servidor **RICARDO FERREIRA MILLER**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-78, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Seção de Elétrica-SMMU, que vinha ocupando até a presente data. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 641/SMA- Art. 1º** Nomear **RONALDO CARLOS DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-68, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMEJEL, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03 de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 642/SMA- Art. 1º** Nomear **DEIVID ROCHA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-97, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMEJEL, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03 de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 643/SMA- Art. 1º** Fica nomeada a Junta Médica Oficial de Barra Mansa, composta pelos seguintes membros: 1-CRISTIANE NICOLAU CUNHA – CPF XXX.XXX.XXX-26 2-JÚLIO CESAR NAPOLI – CPF XXX.XXX.XXX-72 3-MUNIR ANTÔNIO ARBEX – CPF XXX.XXX.XXX-04 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **PORTARIA Nº 644/SMA- Art. 1º** Nomear **LEANDRO AUGUSTO CRIZIO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-40, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Atividades da Terceira Idade-SMEJEL, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03 de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 645/SMA- Art. 1º** Nomear **ERNESTO JUAREZ BARCELOS BITTENCOURT**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-91, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Vôlei-SMEJEL, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03 de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 646/SMA- Art. 1º** Nomear **EDIMARA APARECIDA DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-60, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Paradesporto-SMEJEL, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 03 de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 647/SMA- Art. 1º** **EXONERAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a servidora **ANDREIA SILVA ALBANI**, matrícula: 700936, do Cargo de Assistente Social. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 648/SMA- Art. 1º** **EXONERAR**, com efeito retroativo 31 de janeiro de 2025, o servidor **DIOGO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula: 700199, do Cargo de Orientador Pedagógico. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 652/SMA- Art. 1º** **EXONERAR**, o servidor **BRUNO SOUZA OLIVEIRA PERES**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-48, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Jornalismo-SMCS, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 653/SMA- Art. 1º** Nomear **MATHEUS AFFONSO DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-77, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Jornalismo-SMCS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 10 de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 654/SMA- Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2025: I - **LUCIANA RODRIGUES DE ARAUJO** Cargo: Professora Matrícula 700369 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa II - **MERILLY DOS SANTOS MARIA GOMES** Cargo: Professora Matrícula: 5308 Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Porto Real **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 655/SMA- Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2025: I - **MIRELE FERREIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA** Cargo: Professora Matrícula 16317 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa II - **MARCELINE SILVA NETO** Cargo: Professora Matrícula: 20732 Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Claro-RJ **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 666/SMA- Art. 1º** **EXONERAR**, o servidor **LEONARDO DOS SANTOS ABREU ALVES**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-10, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMDE, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de

2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 667/SMA- Art. 1º** Nomear **LEONARDO DOS SANTOS ABREU ALVES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-10, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 668/SMA- Art. 1º** Nomear **ANDERSON PEREIRA AVELINO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-60, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador Administrativo - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 10 de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 669/SMA- Art. 1º** Nomear **FERNANDA LEONE SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-02, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor Técnico - SMS, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 03 de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 670/SMA- Art. 1º** Designar **SARA ANGELICA BARRANHA NOGUEIRA DOS SANTOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-82, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-B, de Diretor Adjunto da C.M Vereador Paulo Basílio, a partir de 06/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 671/SMA- Art. 1º** **EXONERAR ALINE TEIXEIRA MARCOS**, CPF nº XXX.XXXX.XXX-28, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M Djair Machado Gomes. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 672/SMA- Art. 1º** Designar **ÉDER MESSIAS DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-36, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretor Adjunto da E.M Coronel Armênio Pereira, com efeito retroativo a 01/01/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 673/SMA- Art. 1º** Nomear **JOÃO GABRIEL RAMOS ANDRADE AMANTE**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-69, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMDE, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 674/SMA- Art. 1º** **EXONERAR**, o servidor **THIAGO EMERICK DE BRITO**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-37, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMPA, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 676/SMA- Art. 1º** Nomear **STÉFANO SOARES DE CASTRO FILHO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-10, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assessor Técnico-SMF, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo 1º de Fevereiro de 2025. ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 677/SMA- Art. 1º** **EXONERAR**, o servidor **GENILSON MOEREIRA DE BARROS ALMEIDA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-64, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Operacional da Região Leste-SMMU,

com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 678/SMA- Art. 1º** Nomear **GENILSON MOREIRA DE BARROS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-64, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador de Serviços Públicos-SMMU, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 679/SMA- Art. 1º EXONERAR**, o servidor **JOSE CARLOS BARBOSA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-00, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-GAB, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 680/SMA- Art. 1º** Nomear **JOSE CARLOS BARBOSA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-00, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Operacional da Região Leste-SMMU, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 681/SMA- Art. 1º** Nomear **EDSON CASSIO SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-53, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-GAB, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 682/SMA- Art. 1º** CEDER o servidor **HIGOR ANDRADE MANGEA**, com efeito a partir de 10 de fevereiro de 2025, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 700923, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, ao Município de Rio Claro-RJ. Parágrafo único: A cessão será sem ônus para o órgão cedente quanto à remuneração do servidor. **Art. 2º** Durante o período de cessão, o servidor estará subordinado administrativamente a Prefeitura Municipal de Rio Claro-RJ, sem prejuízo de seu vínculo funcional e regime jurídico com o Município de origem, no qual deverá ser enviado a frequência mensal do servidor a este Município. **Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao Município de origem imediatamente após o término da cessão ou a qualquer tempo, mediante revogação desta Portaria. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 683/SMA- Art. 1º EXONERAR**, o servidor **BRUNO ASSIS DE OLIVEIRA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-86, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMEJEL, com efeito a partir de 1º de Março de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 684/SMA- Art. 1º** Nomear **BRUNO ASSIS DE OLIVEIRA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-86, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Futsal-SMEJEL, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 1º de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 685/SMA- Art. 1º EXONERAR**, a servidora **ROSANGELA NOGUEIRA SANTANA DA SILVA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-10, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente do Polo do CRAS-SMASDH, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 686/SMA- Art. 1º** Nomear **ALESSANDRO AFONSO AMORIM DE ARAÚJO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-04, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente do Polo do CRAS-SMASDH, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-

-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 687/SMA- Art. 1º** Nomear **ROSANGELA NOGUEIRA SANTANA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-10, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente do Núcleo da Mulher-SMASDH, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 688/SMA- Art. 1º NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 06 de Junho de 2024, para provimento no cargo de **AUXILIAR DE RECREAÇÃO**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **MAIARA MIRANDA DE CARVALHO**, CPF: XXX.XXX.XXX-61, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se Barra Mansa, 10 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 697/SMA- Art. 1º** Nomear **RENATO OLIMPIO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-00, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 698/SMA- Art. 1º** NOMEAR **DELICIMAR ANDREZA DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-66, para exercer **Interinamente** o Cargo de Diretora Escolar, símbolo CDE-4, da E.M Nonô Reis, com efeito retroativo a 01/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 699/SMA- Art. 1º** Designar **MARLUCE DOS SANTOS RAMOS**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-81, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretora Adjunta da Creche Espaço do Saber, com efeito retroativo a 06/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 704/SMA- Art. 1º EXONERAR**, a servidora **DAVI DIAS GERVASIO**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-98, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMF, com efeito retroativo a 07 de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 705/SMA- Art. 1º** Nomear **LARISSA CONSTANCIO DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-08, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico-SMF e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 706/SMA- Art. 1º** Designar **ALESSANDRA GRIJÓ PIRES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-94, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M Eliete de Oliveira Ferreira, com efeito retroativo a 01/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 707/SMA- Art. 1º** Designar **EDVALDO DE SOUZA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-40, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretor Adjunto da E.M Doutor Djair Machado Gomes. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 709/SMA- Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2025: I - **NAIARA SOARES DA COSTA** Cargo: Professora de Educação Física Matrícula 16078 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa II - **MARCELO DANTAS DE BRITTO** Cargo: Professor de Educação Física Matrícula: 6487 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra do Pirai. **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas

atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 710/SMA-** **Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028: I - **CRISTIANE CÂMARA RIBEIRO** Cargo: Professora Matrícula 700421 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa I - **ISAÍAS GOMIDE MONTEIRO** Cargo: Professor Matrícula: 87222 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Pinheiral **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 711/SMA-** **Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2028: I - **JESSICA FERREIRA MANOEL** Cargo: Professora Matrícula 16382 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa I - **ELEN SANTOS VIANA** Cargo: Professora Matrícula: 95148 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Pinheiral **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 712/SMA-** **Art. 1º** CANCELAR, com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2025, a permuta anteriormente autorizada entre as servidoras **MONIQUE FERREIRA MARQUES** e **KAMILLA CHRISTIANNA MARTINS**, conforme estabelecido na Portaria nº 408 de 26 de abril de 2022. **Art. 2º** O cancelamento da permuta será conforme solicitação da servidora, no processo administrativo nº 4562/2022. **Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário e quaisquer atos administrativos relacionados à permuta ora cancelada. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 713/SMA-** **Art. 1º** CEDER o servidor **RODRIGO LAGES DIAS**, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2025, ocupante do cargo de Fiscal de Inspeção Sanitária, matrícula nº 12183, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba. Parágrafo único: A cessão será **com ônus** para o órgão cedente quanto à remuneração do servidor. **Art. 2º** Durante o período de cessão, o servidor estará subordinado administrativamente ao CISMEPA, sem prejuízo de seu vínculo funcional e regime jurídico com o Município de origem, no qual deverá ser enviado a frequência mensal do servidor a este Município. **Art. 3º** O servidor deverá apresentar-se ao Município de origem imediatamente após o término da cessão ou a qualquer tempo, mediante revogação desta Portaria. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se, e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 714/SMA-** **Art. 1º** EXONERAR, a servidora **MONICA DE ALMEIDA ABREU**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-04, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo, com efeito a partir de 1º de Março de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 715/SMA-** **Art. 1º** EXONERAR, o servidor **ANTONIO AUGUSTO LOPES ROCHA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-31, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMOP, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 716/SMA-** **Art. 1º** EXONERAR, o servidor **MATHEUS DA SILVA FERNANDES**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-24, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo-SMOP, com efeito a partir de 1º de Março de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 717/SMA-** **Art. 1º** Nomear **MONICA DE ALMEIDA ABREU**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-04, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo-SMOP, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 731/SMA-** **Art. 1º** EXONERAR, o servidor **VICTOR GOMES SANTIAGO**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-23, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico -SMA, com efeito retroativo a 13 de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 732/SMA-** **Art. 1º** Nomear **FREDERICO MUNIZ SANTIN**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-10, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMOP, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor

atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 733/SMA-** **Art. 1º** Nomear **LIDIA DA SILVA NUNES**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-33, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Apoio Psicossocial-SMPD, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 796/SMA-** **Art. 1º** EXONERAR, o servidor **WELLINGTON DE SIQUEIRA FERREIRA**, com CPF nº XXX.XXX.XXX-93, do Cargo de Sub Secretário Municipal de Proteção e Bem- Estar dos Animais, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 797/SMA-** **Art. 1º** Nomear **ISABELLA DE FREITAS MARTELETO**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-03, para exercer o Cargo de Subsecretária Municipal de Proteção e Bem- Estar dos Animais - SMPA, com efeito retroativo a 01/02/2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 798/SMA-** **Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2025: I - **MARÍLIA AVILA DA SILVEIRA ANDRADE** Cargo: Professora Matrícula 12825 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa I - **EVELIN PINHEIRO DA SILVA SOARES** Cargo: Professora Matrícula: 359602 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 799/SMA-** **Art. 1º** Autorizar a permuta entre os servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028: I - **LARISSA DA ROCHA VIEIRA** Cargo: Professora Matrícula 16422 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Barra Mansa I - **MARCELLA LIMA BRAZ** Cargo: Professora Matrícula: 95408 Lotação: Secretaria Municipal de Educação de Pinheiral **Art. 2º** A permuta autorizada por esta Portaria se dará sem alteração nas condições de remuneração e nas atribuições de cargo ou função dos servidores. **Art. 3º** Os servidores deverão cumprir com os trâmites administrativos necessários para efetivar a mudança de lotação. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 801/SMA-** **Art. 1º** Nomear **DENILSON GONÇALVES DA SILVA**, portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-11, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Futebol-SMEJEL, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo, com efeito a partir de 1º de Março de 2025. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 811/SMA-** **Art. 1º** Nomear **RICARDO VOLPE MACIEL** portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-34, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Sub- Prefeito da Região Oeste-GAB, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 812/SMA-** **Art. 1º** Nomear **RAFAEL FONSECA IOQUENTE RAMOS** portador do C.P.F. nº XXX.XXX.XXX-74, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico Administrativo, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo. **Art. 2º** O nomeado deverá observar todas as disposições legais pertinentes ao cargo, comprometendo-se a exercer as atribuições com dedicação, ética e responsabilidade em prol do interesse público. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 28 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 481/SMA- Art. 1º Designar, a partir da presente data, o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 18419 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 6815/2023. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 15202 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 6815/2023, que trata da aquisição de vale transporte para a empresa de Resende. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **PAULO ÉRICO DOS SANTOS CURTY**, matrícula 18420II – Suplente do Fiscal: **GLACYELE MARGARIDA DA SILVA**, matrícula 18443; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 482/SMA- Art. 1º** Designar, a partir da presente data, o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 18419 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 11246/2023. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 15202 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 11246/2023, que trata da aquisição de vale transporte. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **PAULO ÉRICO DOS SANTOS CURTY**, matrícula 18420; II – Suplente do Fiscal: **GLACYELE MARGARIDA DA SILVA**, matrícula 18443; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 511/SMA- Art. 1º** Designar, a partir da presente data, o servidor **VICTOR GOMES SANTIAGO**, matrícula nº 18470, CPF nº XXX.XXX.XXX-23, para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 25/2025. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **EMANUEL FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 700850, CPF nº 156.295.657-45 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 25/2025, que trata de locação de veículo. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 18393; II – Suplente do Fiscal: **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula 18460; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **P O R T A R I A Nº 512/SMA- Art. 1º** Fica criada a Comissão de Prestação de Contas de Patrimônio e Almoarifado, com a finalidade de acompanhar, controlar e analisar a movimentação e a situação do patrimônio e dos itens de almoarifado, bem como a correta execução dos procedimentos de inventário e a prestação de contas de todos os bens. **Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - TANIA MARA DE ALMEIDA, matrícula 10931, presidente; II. CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula 18393, membro III. SILVIA CRISTINA CUNHADO NASCIMENTO, matrícula 14872, membro IV- SABRINA RODRIGUES LEITE, matrícula 15424, membro. **Art. 3º** A Comissão terá as seguintes competências e atribuições: I- Realizar o inventário físico dos bens patrimoniais e materiais do almoarifado, no mínimo mensalente, para verificar a conformidade com os registros contábeis e os documentos fiscais. II. Verificar a adequada utilização dos bens patrimoniais e dos materiais armazenados, identificando eventuais desvios e sugerindo ações corretivas. III. Acompanhar a execução das atividades de recebimento, armazenamento, distribuição e controle dos materiais no almoarifado, garantindo a conformidade com os procedimentos estabelecidos. IV. Elaborar relatórios periódicos de inventário e prestação de contas, encaminhando-os à autoridade superior para análise e aprovação. V. Implementar melhorias nos processos de gestão de patrimônio e almoarifado, visando maior eficiência e transparência. **Art. 4º** A Comissão deverá se reunir sempre que necessário, para cumprir as atividades previstas nesta Portaria. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 09 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 548/SMA- Art. 1º** Conceder à **TATIANA DE BRITO FELICIANO**, matrícula nº 16334, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para assistência à pessoa da família, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo de 20 de Dezembro de 2024 a 17 de Junho de 2025, conforme laudo emitido pela Junta Médica. **Art. 2º** A licença será concedida com vencimentos integrais, nos termos do Art. 53 da Lei nº 1.718/83, sendo válida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses. Após esse período, caso a causa que motivou a licença persista, a remuneração será reduzida a 2/3 (dois terços). **Art. 3º** A servidora deverá apresentar periodicamente os laudos médicos atualizados, conforme exigido pela legislação, para análise e acompanhamento da possível prorrogação da licença. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa,

13 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 549/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **MARISA DE SOUSA E SILVA**, matrícula nº 102679, lotado na Secretaria Municipal de Educação, os 72 (setenta e dois) dias restantes da Licença Prêmio em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a partir de 01 de Fevereiro de 2025 a 14 de Abril de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 72 (setenta e dois) dias, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 550/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **MARISA DE SOUSA E SILVA**, matrícula nº 102679, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 15 de Abril de 2025 a 15 de Julho de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **P O R T A R I A Nº 556/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **ARMANDO BANDEIRA MORAES**, matrícula nº 101252, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente aos períodos aquisitivo 1996/2001, 2006/2011 e 2011/2016, a partir de 25 de Janeiro de 2025 a 27 de Outubro de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 09 (nove) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 14 de janeiro de 2025. Barra Mansa, 13 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 567/SMA- Art. 1º** Designar, a partir da presente data, o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 168/2025. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 18419 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 168/2025, que trata da aquisição relógio de ponto. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **BRUNA EMELIN CARDOSO RESENDE**, matrícula 18519; II – Suplente do Fiscal: **PAULO ERICO DOS SANTOS CURTY**, matrícula 18420; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 17 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 568/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ALINE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 15464, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Finanças, referente ao período aquisitivo 2016/2021, a partir de 30 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 30 (trinta) dias, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 569/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **JOÃO CHRISTIANO DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 102368, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2009/2014, a partir de 06 de março de 2025 a 06 de junho de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 570/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **MARIZA RODRIGUES**, matrícula nº 12317, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente aos períodos aquisitivo 2005/2010 e 2010/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2025 a 02 de agosto de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 06 (seis) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 21 de janeiro de

2025. **PORTARIA Nº 571/SMA-Art. 1º** Conceder a servidora **BARBARA ALVES BITENCOURT**, matrícula nº **16326**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 24 de fevereiro de 2025 a 24 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 572/SMA-Art. 1º** Conceder a servidora **MARIALVA THOME ARMINDO**, matrícula nº **14851**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 576/SMA-Art. 1º** Designar a servidora **ISADORA DOS SANTOS BREVES DA SILVA**, matrícula 18465, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, para o cargo de **GESTORA** dos processos administrativos de locações de imóveis. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula nº 18460 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados aos processos administrativos, dos contratos de locações firmados entre o Município de Barra Mansa e seus proprietários. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **ANA CAROLINE SIMÃO DOS SANTOS**, matrícula 18461; II – Suplente do Fiscal: **EMANUEL FERREIRA BRAGA**, matrícula 700850; **Art. 4º Art. 5º** Para fins de controle, a seguir estão relacionados os processos e contratos de locação em andamento:

Nº Processo	Nº do Contrato	Finalidade da Locação
7151/2023	032/2023	DPO de Floriano
8044/2023	043/2023	Base SMDR e Correios Floriano
48/2025	-	Correios de Amparo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 577/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 18393 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 4246/2021. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula nº 18468 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo que trata da contratação de empresa para o gerenciamento de manutenção de veículos. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula 18460; II – Suplente do Fiscal: **VICTOR GOMES SANTIAGO**, matrícula 18470; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 578/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula 18460 para o cargo de **GESTOR** dos processos administrativos de locações de imóveis. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **VICTOR GOMES SANTIAGO**, matrícula nº 18470 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados aos processos administrativos, dos contratos de locações de veículos, referente ao processo nº 7118/2021. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 18393; II – Suplente do Fiscal: **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 18468; **Art. 4º Art. 5º** Para fins de controle, a seguir estão relacionados os processos e contratos de locação em andamento:

Nº Processo	Nº do Contrato	EMPRESA
10401/2023	42/2023	WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
11485/2023	3/2024	WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 579/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, a servidora **ERIKA RIBEIRO BARBOSA**, matrícula 18462 para o cargo de **GESTORA** dos processos administrativos de contratação de imprensa. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **MATEUS CORRÊA RAMOS NETO**, matrícula nº 700606 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados aos processos administrativos, dos contratos de contratação de imprensa.

Art. 3º Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **THAÍS DA SILVA MIRANDA**, matrícula 15471; II – Suplente do Fiscal: **ISADORA DOS SANTOS BREVES**, matrícula 18465; **Art. 4º Art. 5º** Para fins de controle, a seguir estão relacionados os processos e contratos de locação em andamento:

Nº Processo	FINALIDADE
11143/2023	CIRCULAÇÃO DIÁRIA
3350/2024	IMPrensa NACIONAL
3349/2024	IMPrensa ESTADUAL

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 580/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 18393 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 2690/2024 e 486/2024. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula nº 18460 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo que trata da contratação de empresa para o gerenciamento combustível. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 18468; II – Suplente do Fiscal: **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO**, matrícula 530093; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 581/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula 18436 para o cargo de **GESTORA** do processo administrativo nº 7621/2023. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO**, matrícula nº 530093 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo que trata da manutenção de ar condicionado. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **DIVANE SOARES DA SILVA**, matrícula 18468; II – Suplente do Fiscal: **EMANUEL FERREIRA BRAGA**, matrícula 700850; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 21 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 597/SMA-Art. 1º** Conceder ao servidor **JULIO CESAR GUERRA**, matrícula nº **5865**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Administração, referente ao período aquisitivo 2001/2006, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 24 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 600/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 7664/2022. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula nº 18555 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 7664/2022, que trata do sistema de documentos e aplicações online e offline. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA**, matrícula 18466; II – Suplente do Fiscal: **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula 18474; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 601/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 3865/2020. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula nº 18466 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 3865/2020, que trata da assistência técnica de equipamentos de switches. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA**, matrícula 18466; II – Suplente do Fiscal: **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 602/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 5609/2020. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 5609/2020, que trata da aquisição de certificado digital. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA**, matrícula 18466; II – Suplente do Fiscal: **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula nº 18466; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 603/SMA-Art. 1º** Designar, com efeito retroativo

a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 562/2024. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA**, matrícula 18466 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 562/2024, que trata da aquisição de switches. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula nº 18466; II – Suplente do Fiscal: **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 604/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA**, matrícula 18466 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 8713/2023. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 8713/2023, que trata da aquisição de link de internet. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula nº 18466; II – Suplente do Fiscal: **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 605/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA**, matrícula 18466 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 560/2024. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor o servidor **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 560/2024, que trata da aquisição de link contingencial. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **LUIS FELIPE DE PAULA COSTA**, matrícula nº 18466; II – Suplente do Fiscal: **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 606/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA**, matrícula 18466 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 3743/2022. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 3743/2022, que trata central PABX. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **LUCIMAR DAS GRAÇAS CHAVES**, matrícula nº 18472; II – Suplente do Fiscal: **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 607/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA**, matrícula 18466 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 10286/2023. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA**, matrícula 18555 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 10286/2023, que trata de link de comunicação de voz e rede de telefonia pública. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **LUCIMAR DAS GRAÇAS CHAVES**, matrícula nº 18472; II – Suplente do Fiscal: **DIEGO SOARES GOMES**, matrícula 18467; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 608/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 18393 para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 12440/2024. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula 18460 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 12440/2024, que trata de locação de veículo blindado. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **EMANUEL FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 700850; II – Suplente do Fiscal: **VICTOR GOMES SANTIAGO**, matrícula 18470; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 609/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula 18469 para o cargo de **GESTORA** do processo administrativo nº 4468/2021. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **EZEQUIEL ANTUNES LAUREANO**, matrícula 530093 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 4468/2021, que trata de contratação de empresa brasileira de correios e telégrafos. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **EMANUEL FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 700850; II – Suplente do Fiscal: **VICTOR GOMES SANTIAGO**, matrícula 18470; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 610/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA**, matrícula 18469 para o cargo de **GESTORA** do processo administrativo nº 1578/2021. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO**, matrícula 18393 para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao

processo administrativo Nº 1578/2021, que trata de contratação de empresa para manutenção dos elevadores. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **EMANUEL FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 700850; II – Suplente do Fiscal: **VICTOR GOMES SANTIAGO**, matrícula 18470; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 611/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **HELOIZA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 16546, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2015/2020, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 612/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA IMACULADA AVELINO**, matrícula nº 13172, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2009/2014, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 613/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ROSANA DE PAULA CAMPOS ATAIDE**, matrícula nº 102259, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente aos períodos aquisitivo 2008/2013 e 2013/2018, a partir de 01 de abril de 2025 a 02 de outubro de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 06 (seis) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 614/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **JUSSARA AGDA ABRAHÃO**, matrícula nº 11424, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2011/2016, a partir de 10 de março de 2025 a 10 de junho de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 615/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **SERGIO LOURES ALVES**, matrícula nº 101419, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 01 de julho de 1997. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 627/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **EDSON PEDRO DE SANTANA**, matrícula nº 11167, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Ordem Pública, referente ao período aquisitivo 2019/2024, a partir de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 628/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA APARECIDA PAULINO GASPAR**, matrícula nº 14709, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legisla-

ção vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 629/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **EDSON JOSE LOURENÇO GONÇALVES, matrícula nº 16773**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Finanças, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a partir de 05 de maio de 2025 a 05 de agosto de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 630/SMA- Art. 1º** Conceder ao servidor **MIGUEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13301**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente aos períodos aquisitivo 2009/2014 e 2014/2019, a partir de 31 de março de 2025 a 01 de outubro de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 06 (seis) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 631/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ELISANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 12276**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2010/2015, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 632/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **LUCIANE LOPES ALVES, matrícula nº 13516**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente ao período aquisitivo 2014/2019, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025 a 01 de maio de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 03 (três) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 633/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **VALERIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 11107**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente aos períodos aquisitivo 1999/2004, 2009/2014 e 2014/2019, a partir de 17 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 09 (nove) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 634/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **JULIA GOMES PITASSE, matrícula nº 700857**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 635/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **VANESSA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 700864**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 636/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora

GABRIELA MENDES, matrícula nº 700934, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 638/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **TÂNIA REGINA DA SILVA PEREIRA, matrícula 102620**, em 06 (seis) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 649/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **ADRIANA DE JESUS ROCHA, matrícula nº 11417**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pela Secretária de Educação, referente aos períodos aquisitivo 2006/2011 e 2011/2016, a partir de 01 de junho de 2025 a 02 de dezembro de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 06 (seis) meses, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 650/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **AMANDA KETLEN DA SILVA PERNAMBUCO FRANCO, matrícula nº 700955**, o percentual do Adicional de Nível Universitário de **10% (dez por cento)**, conforme previsto na Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025. **Art. 2º** O adicional será concedido aos servidores que possuam **diploma de curso superior** (graduação) nas áreas exigidas para o exercício do cargo, conforme estabelecido pela legislação municipal vigente. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 651/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2013/2018, a servidora **JUDITE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11907**, em 02 (duas) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 656/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2010/2015, a servidora **HELEN FERNANDA MACHADO SANTOS, matrícula 13815**, em 06 (seis) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 657/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES, matrícula nº 18419** para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 2239/2024. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 15202** para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 2239/20234 que trata da aquisição de vale transporte. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **PAULO ÉRICO DOS SANTOS CURTY, matrícula 18420**; II – Suplente do Fiscal: **GLACYELE MARGARIDA DA SILVA, matrícula 18443**. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 658/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2015/2020, a servidora **PATRICIA HELENA COUTINHO MACHADO, matrícula 102659**, em 07 (sete) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 659/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula nº 18469** para o cargo de **GESTORA** do processo administrativo nº 2755/2024. **Art. 2º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **ANDRÉ ABEL MARIANO, matrícula 18662**; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de Fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 660/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente aos 69 (sessenta e nove) dias restantes do período 2008/2013, a servidora **KATIA DENISE DOS SANTOS, matrícula 11855**, em 02 (duas) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 661/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **VALTENCIR VIEIRA VALENTE, matrícula 15342**, em 02 (duas) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 662/**

SMA- Art. 1º Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, a servidora **REGINA CELIA NUNES, matrícula 6553**, em 03 (três) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 663/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente aos períodos 2011/2016 e 2016/2021, ao servidor **LUIS JOSE CANDIDO, matrícula 101165**, em 12 (doze) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 664/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2017/2022, ao servidor **MAGNO ESTANISLAU CYRINO, matrícula 10796**, em 04 (quatro) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 665/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2014/2019, a servidora **MARIA VILMA DA SILVA, matrícula 12157**, em 03 (três) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 689/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **CAROLINA MARCELLI DA LUZ ALVES, matrícula 16355**, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 60%, (sessenta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, devendo o restante 40% (quarenta por cento) ser cumprido em 1 único dia, a ser realizado no período de 134 (cento e trinta e quatro) dias, com efeito retroativo a 25 de outubro de 2024 a 07 de março de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 690/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA, matrícula 18466** para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 3530/2024. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA, matrícula 18555** para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 3530/2023, que trata de adesão de ata de registro de preços para a contratação dos serviços móveis pessoais. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **LUCIMAR DAS GRAÇAS CHAVES, matrícula nº 18472**; II – Suplente do Fiscal **DIEGO SOARES GOMES, matrícula 18467**; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 691/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula 18467** para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 801/2024. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor a servidora **LUCIMAR DAS GRAÇAS CHAVES, matrícula 18472** para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 801/2024, que trata da implantação e manutenção de ramais PABX Híbrido. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **BRUNA GOMES LINS DA SILVA, matrícula nº 18555**; II – Suplente do Fiscal **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA, matrícula 18466**; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 692/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA, matrícula 18466** para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 14910/2021. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor a servidora **BRUNA GOMES LINS DA SILVA, matrícula 18555** para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 14910/2021, que trata de contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos reprográficos. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **LUCIMAR DAS GRAÇAS CHAVES, matrícula nº 18472**; II – Suplente do Fiscal **DIEGO SOARES GOMES, matrícula 18467**; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 693/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula 18467** para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 3508/2021. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor a servidora **LUCIMAR DAS GRAÇAS CHAVES, matrícula 18472** para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 3508/2021, que trata contratação de servidor dedicado para ad server, e-mail, suporte de configurações, atualizações, backups e virtualizações. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **BRUNA GOMES LINS DA SILVA, matrícula nº 18555**; II – Suplente do Fiscal **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA, matrícula 18466**; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 694/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **PATRICIA DE MELLO SANTOS, matrícula 13228**, a Redução de Carga Ho-

rária de Trabalho para 30%, (trinta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025 a 29 de junho de 2025. **Art. 2º** O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação de seu estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. **Art. 3º** Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 695/SMA- Art. 1º** Designar, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2025, o servidor **DIEGO SOARES GOMES, matrícula 18467** para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 2584/2020. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor a servidora **LUCIMAR DAS GRAÇAS CHAVES, matrícula 18472** para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 2584/2020, que trata contratação de fornecimento de licenças de uso temporário do software Coplan. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **BRUNA GOMES LINS DA SILVA, matrícula nº 18555**; II – Suplente do Fiscal **LUIS FELIPES ALVES DE FRANÇA, matrícula 18466**; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 701/SMA- Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 57, §4º, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em pecúnia por motivo de Aposentadoria, correspondente ao período 2016/2021, ao servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula 5733**, em 06 (seis) parcelas iguais. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 703/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **TATIANA RANGEL CALDAS, matrícula 13903**, a Redução de Carga Horária de Trabalho para 50%, (cinquenta por cento) nos termos da Lei nº 2.945/97, a ser realizado no período de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025 a 29 de junho de 2025. **Art. 2º** O servidor ficará obrigado a apresentar, sempre que solicitado, os laudos médicos que justifiquem a concessão da redução de carga horária, bem como os documentos necessários à comprovação do estado de saúde e necessidade de continuidade da redução. **Art. 3º** Caso a situação de saúde do servidor requeira prorrogação da redução de carga horária, o mesmo deverá apresentar novo atestado médico dentro do prazo, para a devida análise da administração. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 708/SMA- Art. 1º** Conceder a servidora **RUBENS DIRCEU PEREIRA, matrícula nº 13407**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença em gozo, conforme as disposições do artigo 57 da Lei nº 1.718/1983, conforme autorizado pelo Secretário de Saúde, referente aos 30 (trinta) dias restantes, do período aquisitivo 2009/2014, a partir de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025. **Art. 2º** O período de licença será de 30 (trinta) dias, conforme o solicitado e aprovado, não implicando em prejuízo da remuneração do servidor, conforme a legislação vigente. **Art. 3º** O servidor deverá entregar esta portaria ao seu chefe imediato para formalizar a comunicação do início do período de licença, conforme previsto nas normas internas. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **P O R T A R I A Nº 800/SMA- Art. 1º** Designar, a servidora **ADENIZE SIMPLICIO TEIXEIRA, matrícula 18469** para o cargo de **GESTOR** do processo administrativo nº 383/2025. **Art. 2º** Designar, como **FISCAL**, o servidor a servidora **DIVANE SOARES DA SILVA, matrícula 18468** para acompanhar e fiscalizar a execução dos atos relacionados ao processo administrativo Nº 383/2025, que trata do registro de preços para aquisição de café e materiais de preparo. **Art. 3º** Designar os seguintes suplentes: I – Suplente do Gestor: **ANDRE ABEL MARIANO, matrícula nº 18662**; II – Suplente do Fiscal **CARLOS EDUARDO ENES AFONSO, matrícula 18393**; **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 28 de fevereiro de 2025.

GABRIEL RAMOS RESENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca, baseado nos itens 13.3.1, 5.1.3 e 6.1.3, os candidatos classificados no Processo Seletivo Público – Edital nº 004/2024,

a comparecerem nos Locais, datas e horários descritos no cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos (**ORIGINAL E CÓPIA**):

- 1 (uma) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- 1 (uma) Certidão de Quitação Eleitoral;
- 1 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1 (uma) cópia da Cédula de Identidade – RG ou RNE do convocado;
- 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- Consulta Qualificação on-line E-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 1 (um) comprovante de Residência;
- 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade conforme exigido em edital para o cargo a ser assumido;
- 1 (uma) cópia do certificado do curso de Formação Profissional para os empregos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme item 1.8 do edital
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do(s) filho(s);
- 1 (uma) cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Certidão Negativa (Civil e Criminal), emitida na jurisdição do Estado em questão, podendo ser a ON-LINE;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

LOCAL: PARQUE MUNICIPAL DE SAUDADE

ENDEREÇO: R. Elza Maia de Amorim, Nº3538 - Saudade, Barra Mansa/RJ

DATA: 10/03/2025

HORÁRIO: 09:00

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS AMPLA	CLASS PCD	CLASS COTA
CHRISTINA REZENDE GOMES	01/11/1973	ACE	121		
LEONARDO SERRA XAVIER	19/08/1994	ACE	122		
IARA APARECIDA DE JESUS SOUZA	13/02/1994	ACE	123		
LUDMILA DA SILVA COSTA FORTUNATO	24/02/1994	ACE	232		28
JULIANA CRISTINA RIBERO	05/04/1987	ACE	124		
KATIA BARBOSA GUIMARAES VERLY	27/10/1955	ACE	125		
ELAINE CARLA BERTGES SILVA	06/10/1962	ACE	126		
ELCILANE GONCALVES SANTOS	14/10/1968	ACE	127		
FELIPE DE FREITAS	09/07/1991	ACE	242		29
NICÉIA DE FÁTIMA DA SILVA GUIMARÃES	03/03/1965	ACE	128		
ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA	01/06/1981	ACE	130		
MARCELO FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS	07/10/1972	ACE	131		
THAIANE CAROLINE DE SOUZA	12/11/1995	ACE	132		
MAUCOU SILVA DE AGUIAR	12/12/1982	ACE	263		30
ARYANE FRANÇA MARTINS DA SILVA	28/01/1989	ACE	134		
NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASS AMPLA	CLASS PCD	CLASS COTA
ANDREA MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDIN	12/12/1992	ACE	135		
MARCOS AURELIO DE CARVALHO DIAS	21/03/1984	ACE	136		
LÍGIA VIEIRA DA SILVA MOREIRA	29/05/1999	ACE	138		
REINALDO DE CASTRO MOURA SANTOS	13/02/1991	ACE	277		31
ISABELLE MARCELA MARINHO	28/11/2000	ACE	139		
GRAZIELA DE SOUZA LORENA	23/07/1977	ACE	140		
MATHEUS DE SÁ LEAL	23/04/1998	ACE	141		
PEDRO MARCELO DOS SANTOS	15/07/1998	ACE	142		
IGOR RAFAEL CORREA	13/03/2000	ACE	287		33

PEDRO FELIPE SILVA DA CUNHA	02/08/1998	ACE	143		
DEISIANE OLIVEIRA RODRIGUES FIGUEIREDO	24/04/1993	ACE	144		
FILIFE DIAS PUELLO DE BARROS	13/08/1993	ACE	145		
ANA PAULA LIMA DE ANDRADE	13/06/1983	ACE	146		
RICARDO CESAR DE AQUINO	01/05/1970	ACE	289		34
BEATRIZ SANTIAGO DE LIMA GARCIA	24/05/1994	ACE	147		

Barra Mansa, 27 de Fevereiro de 2025

Gabriel Ramos Resende
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO - ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 098/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024

ATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E RELÓGIO DE PONTO

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público (carona)

Detentora: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

Valor – R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
Nº 42 - GFT - 2025

PROCESSO: 9019/2020

CONTRIBUINTE: Thiago Moratelli Barcellos

CNPJ: 134.718.107-57

INSC. MUN.: 614419

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

A Primeira Instância Administrativa de julgamento de litígios tributários da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº. **90192020, de 15 de setembro de 2020** – Rotinas tributárias – Inscrição Autônomo – com requerimento formulado em nome de Thiago Moratelli Barcellos, pelo qual requisitou o desconto de recém-formado que não havia sido lançado. Foi proferida decisão de primeira instância administrativa que **deferiu o requerimento**. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível intimá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente **citação por EDITAL**. Considerando deferimento ao contribuinte, conforme art. 390 da Lei Complementar 57/2009, o processo será encaminhado ao Conselho Municipal de Contribuintes para Recurso de Ofício.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de fevereiro de 2025

Thiago da Silva Costa
Julgador de 1ª Instância Administrativa
Matr. 700952



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Portaria nº 013/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, os Servidores **Marcella Fonseca Costa Parreira** matrícula nº **18480**, como **GESTOR** do Processo Administrativo nº 450/2025 – Implantação de academia de terceira idade no bairro Santa Clara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a presente data.

Barra Mansa, 25 de fevereiro de 2025

Mario Jorge Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 12 /25

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E :

NOMEAR, o servidor **João Francisco da Silva** – matrícula , como gestor de contrato, e o servidor **José Mauro Machado Gamis** – matrícula: 18550, como fiscal de contrato, e o servidor **Jefferson Adriano A. Carvalho** – matrícula: 14305, como suplente de fiscal de contrato, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS CONTAINERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEPÓSITO MUNICIPAL DE VEÍCULOS, INCLUINDO SERVIÇO DE FRETE E SERVIÇO DE ACOPLAMENTO/ DESACOPLAMENTO DOS CONTAINERS, E AR-CONDICIONADO**, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 300/2025.

Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA N.º 005/2025 - SMPU

O Eng.º **EROS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CREDENCIAR, a partir desta data os servidor, **CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO** – Matrícula:18426, para responder como fiscais de contrato para a realização

de obras de contenção de encostas nos bairros Ano Bom, Verbo Divino, Vista Alegre e Centro, Processo Administrativo Nº2548/2024.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 21 de fevereiro de 2025.

Eng.º. EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA N.º 006/2025 - SMPU

O Eng.º **EROS DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CREDENCIAR, a partir desta data o servidor, **AFONSO CLAUDIO DE MELO** – Matrícula:18728, para responder como fiscal de contrato para a reforma e adequação referente ao projeto de Construção do Campo de futebol no Bairro Vista Alegre – Barra Mansa/RJ, Processo Administrativo Nº10267/2023.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025.

Eng.º. EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

PORTARIA N.º 007/2025 – SMPU

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, usando de suas atribuições legais, em especial o Artigo 5.º do Decreto n.º 9.742 de 05/02/2020, e

R E S O L V E :

NOMEAR os membros do GTGE – Grupo de Trabalho Operacional para Análise de Grandes Empreendimentos, sob a presidência do Secretário Municipal de Planejamento Urbano – SMPU;

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Titular: Larissa Canesqui de Barros
Suplente: Geovana dos Santos Dutra

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: José Eduardo Soares Almeida
Suplente: Ricardo Augusto Teixeira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titular: Rodrigo Júlio Viana
Suplente: Frederico Fernandes Marcelino

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

Titular: Flávio José da Silva Ramos
Suplente: Eduardo Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Ordem Pública – COORTRAN-Coordenadoria de Trânsito

Titular: Gabriel Guimarães de Abreu
Suplente: João Antônio Nardelli Alves

PUBLIQUE-SE.

Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025.

ENG.º EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 001/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 3366/2025, referente à Aquisição de Medicamentos para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento da Rede de Atenção Básica de Saúde. VLADMIR BARBOSA REBELLO – Matrícula 29772 - Gestor do Contrato; JOSÉ MÁRIO HENRIQUES ANTIAGO – Matrícula 700284 – Suplente do Gestor; MARCELO CAMPBELL BORGES - Matrícula 700861 - Fiscal do Contrato; IURI PONTES DE ARAÚJO - Matrícula 29510 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 002/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 38/2025, referente à Aquisição de Matéria Prima visando atender as necessidades da Fábrica de Fraldas. MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 - Gestor do Contrato; ALINE SILVA DE CASTRO - Matrícula 29639 - Fiscal do Contrato. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. **PORTARIA Nº 004/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para o acompanhamento e fiscalização do Processo de Seleção Pública para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Barra Mansa. Conforme art. 7º da Lei Municipal nº 5084 de 1º setembro de 2023. Art. 2º - Designar os membros abaixo mencionados, para comporem a comissão para o acompanhamento e fiscalização do Processo de Seleção Pública para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Barra Mansa, na forma abaixo, sob a presidência do primeiro: I Juliana dos Santos Russi - Mat. 15641 II Daniel Pereira Resende - Mat. 15125 III Marluce Andrade da Silva Souza - Mat. 15099 IV Suelen Scarlet de Lima - Mat. 13261 V. Talita de Oliveira Melo Souza - Mat. 15122 Art. 3º - À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário. **PORTARIA Nº 005/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear OS seguintes funcionários para acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 11824/2023, referente à contrato de Aluguel, onde funciona o PSF Vila Orlandélia. VITÓRIA CRISTINA ARCANJO FERREIRA Matrícula 18582 Gestor do Contrato; ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA - Matrícula 18380 - Suplente do Gestor; JULIANA DOS SANTOS RUSSI Matrícula 15641 Fiscal do Contrato; ELIETE CUSTÓDIO - Matrícula 29647 - Suplente de Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 28 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 006/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º Nomear OS seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 6887/2023, referente à atualização de nomeação no processo 6887/2023, a fim de fornecer vale transporte aos servidores desta secretaria residentes neste município. PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES Matrícula 18419 Gestor do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 - Suplente de Gestor; SAMANTHA CRISTIANE DE CARVALHO MACEDO Matrícula 18690- Fiscal do Contrato; SUELEN SCARLET DE LIMA Suplente da Fiscal. Matrícula 13261 Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de Janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 007/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 783/2024, referente à atualização de nomeação no processo 783/2024. PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES Matrícula 18419 - Gestor do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA Matrícula 15099 - Suplente de Gestor; SAMANTHA CRISTIANE DE CARVALHO MACEDO Matrícula 18690- Fiscal do Contrato; SUELEN SCARLET DE LIMA - Matrícula 13261 - Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de Janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 008/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 7/2025, referente à atualização de nomeação no Processo 7/2025. PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES - Matrícula 18419 Gestor do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA - Matrícula 15099 - Suplente

do Gestor; SAMANTHA CRISTIANE DE CARVALHO MACEDO Matrícula 18690 - Fiscal do Contrato; MARIA ALICE SOUZA FONSECA Matrícula 18559 Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 009/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto Nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º. Nomear OS seguintes funcionários acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo no 100/2025, referente à aquisição de material de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Saúde. LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES □ Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 010/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 4662/05, Resolve: Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Especial de Avaliação de Contratos, referente ao gerenciamento e operacionalização para a execução das ações e serviços de saúde nas Unidades de Saúde da Família, Saúde Mental, e Consultório na Rua. Art. 2º - A comissão será composta pelas seguintes funcionárias: CAMILLE BATISTA DE CARVALHO - Matrícula 18493 JULIANA DOS SANTOS RUSSI - Matrícula 15641 MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS - Matrícula 1820-6 Art. 3º - A Comissão será presidida pela funcionária Camille Batista de Carvalho - Matrícula 18493; Art. 4º - Nomear as funcionárias Isabela Correa Barreto - Matrícula 18580 - Gestora do Contrato e Camille Batista de Carvalho - Matrícula 18493 - Fiscal do Contrato; Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 011/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo No 16949/2019, referente à Contratação de serviço de remoção de pacientes em Ambulâncias TIPO D - Suporte Avançado adulto/pediátrico/neonatal (UTI Móvel). SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES - Matrícula 12356 - Gestora do Contrato; ROBERTA APARECIDA DE FREITAS - Matrícula 18579 - Fiscal do Contrato (Urgência e Emergência); AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA - Matrícula 15521 Fiscal do Contrato (Eletiva). Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 29 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 012/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 10. Nomear OS seguintes funcionários para acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo no 10206/2023, referente à custear despesas com LIGHT referente ao fornecimento de energia elétrica para Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades vinculadas. LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; VITÓRIA CRISTINA A. FERREIRA - Matrícula 18582 - Fiscal do Contrato; ELIETE CUSTÓDIO - Matrícula 29647 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 013/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo Nº 2469/2024 para custear despesas com o SAAE/VR LARISSA ALVES DA SILVA Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; VITÓRIA CRISTINA A. FERREIRA Contrato; Matrícula 18582 - Fiscal do ELIETE CUSTÓDIO - Matrícula 29647 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 014/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 10 Nomear os seguintes funcionários para acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo no 1823/2024, referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), para prestação de serviços de postagem atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa - RJ. LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; VITÓRIA CRISTINA A. FERREIRA - Matrícula 18582 - Fiscal do Contrato; ELIETE CUSTÓDIO - Matrícula 29647 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 015/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º. Nomear os seguintes funcionários acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 189/2025, referente à aquisição de Cilindros portáteis para Ambulância da Base Descentralizada do SAMU, para atendimento de Urgência e Emergência. CAMILLE BAQTISTA DE CARVALHO Matrícula 18493 - Gestora do Contrato; ROBERTA APARECIDA DE FREITAS Matrícula 18579 - Fiscal do Contrato. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de janeiro de 2025. **PORTARIA Nº 016/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo no 111921/2024, referente à Convênio

de Estágio Curricular. Juliana dos Santos Russi - Matrícula 15641 - Gestora do Contrato; Luiz Paulo Sobreira - Matrícula 700860 - Suplente da Gestora; Eliete Custódio - Matrícula 29647 - Fiscal do Contrato; Talita de Oliveira Melo - Matrícula 15122 - Suplente de Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 30 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 017/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo No 3644/2023, para custear despesas com o SAAEMR. LARISSA ALVES DA SILVA - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; VITÓRIA CRISTINA A. FERREIRA Matrícula 18582 - Fiscal. Contrato; ELIETE CUSTÓDIO - Matrícula 29647 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 018/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo N° 2441/2024, referente a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Remoção de pacientes em Ambulância Tipo D suporte avançado adulto/pediátrico/neonatal. assinatura. SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES - Matrícula 12356 - Gestor do Contrato; CHRISTIANE GUERRA DE LANA - Matrícula 12088 - Suplente de Gestor; ROBERTA APAECIDA DE FREITAS Urgência Emergência; AUGUSTO NOGUEIRA FERREIRA Eletivas. Matrícula 18579 Fiscal Matrícula 15521 Fiscal Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 019/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 205/2025, referente a aquisição de Receituário Azul para atendimento da Atenção Especializada deste Município, em atenção aos usuários do SUS, garantindo deste forma e prescrição de Medicamentos Controlados. assinatura. DÉBORA C. S. FRANCO - Matrícula 12621 - Gestor do Contrato; GILMARA DOS S. LEAL - Matrícula 18575 - Suplente de Gestor; MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE - Matrícula 18569 - Fiscal do Contrato; DEONE PEREIRA D. DOS SANTOS - Matrícula 14955 - Suplente da Fiscal Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 020/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10711/2023, referente à Contratação de Empresa especializada em Serviços de Lavanderia Hospitalar para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 18565 - Suplente da Gestora do Contrato; MIRIAN CRISTINA DO PRADO S. PAIVA - Matrícula 17882 - Fiscal do Contrato; PATRÍCIA VIANA AMARO - Matrícula 13785 - Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de Janeiro de 2025. **PORTARIA No 021/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/202; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº1486/2022, referente à Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 18565 - Suplente da Gestora; ISABELA ALVES SOARES VALVA - Matrícula 16.148 - Fiscal do Contrato; PATRÍCIA VIANA AMARO - Matrícula 13.785 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 022/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº8425/2022, referente à contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO Contrato; Matrícula 6612 - Fiscal do MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 18565 - Suplente da Fiscal. Art. 2º - A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 023/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 6832/2022, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança eletrônica, para atender o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. Isa Maria do Valle - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; Tânia Mara Vidal de Almeida Matrícula 13360 - Suplente da Gestora do Contrato; Marco Antônio Liz Severino - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; Mônica Regina dos Reis Motta - Matrícula 18565 - Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 024/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições

de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e do Processo Administrativo N° 2509//2024, referente a contratação de empresa para execução dos Serviços Sondagens SPT para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA Matrícula 13.360 - Suplente da Gestora; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO Matrícula 6612 Fiscal do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 18565 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 025/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 10- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 1577/2024, para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do grupo B gerados pelo Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE Matrícula 18584 Gestora do Contrato; TÂNIA MARIA VIDAL DE ALMEIDA Matrícula 13.360 Suplente da Gestora; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA - Matrícula 16.121 - Fiscal do Contrato; LÚCIO ALVES DA SILVA Matrícula 18565 Fiscal. Suplente da Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 026/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 10. para o Nomear os seguintes funcionários acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo no 1579/2024, para contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza e desinfecção dos reservatórios no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE Matrícula 18584 Gestora do Contrato; TÂNIA MARIA VIDAL DE ALMEIDA Suplente da Gestora; Matrícula 13.360 MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA Suplente da Fiscal. Matrícula 18565 Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 027/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº0314/2024, referente à Contratação de firma especializada em locação de equipamentos Geradores de Gases Medicinais, para uso no Hospital Materno Infantil. Isa Maria do Valle - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; Tania Mara Vidal de Almeida - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; Marco Antônio Liz Severino - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; Marcos Vinícius Liz Severino - Matrícula 29464 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposição em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 028/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 10- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº 2670/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, geladeiras, bebedouros e freezer, para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 18584 - Gestor do Contrato; TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA - Matrícula 13360 - Suplente do Gestor; ADIEL QUINTILIANO CLEMENTE Matrícula 700260 Fiscal do Contrato; MARCOS VINÍCIOS LIZ SEVERINO - Matrícula 29464 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de janeiro de 2025. **PORTARIA No 029/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/202; Resolve: Art. 10- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº231/2025, referente à Contratação de Empresa para Fornecimento de Kit de Enxoval personalizado para puerperas e recém- nascidos para o Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. ISA MARIA DO VALLE - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; TÂNIA MARA VIDAL DE ALMEIDA - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA - Matrícula 18565 - Fiscal do Contrato; MARCO ANTÔNIO LIZ SEVERINO - Matrícula 6612 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA No 030/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/202; Resolve: Art. 10- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10528/2023, referente à Locação de 500 Tablets de 8 polegadas com capa para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde. ÍTALLO ALVES GREGÓRIO Matrícula 29402 Gestor do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI Suplente Gestora; FELIPE SILVEIRA LOUZADA Matrícula 29377 Fiscal do Contrato; DANIEL GUIMARÃES DE SOUZA JUNIOR Matrícula 29644 Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA No 031/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/202; Resolve: Art. 10- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº2761/2024, referente à Contratação de Empresa Especializada no gênero alimentício destinado ao fornecimento de Kit Lanche após coleta de sangue para

atender as demandas do Programa IST/AIDS. JULIANA DOS SANTOS RUSSI Matrícula 15641 - Gestora do Contrato; JANAÍNA ALVES DE O. DA CUNHA - Matrícula 700669 - Suplente da Gestora; TATIANE TAVARES FERREIRA Matrícula 14959 - Fiscal do Contrato; ELIETE CUSTÓDIO - Matrícula 29647 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2025. **PORTARIA No 032/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto no 3889/202; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº219/2025, referente à aquisição de bolsas, coletes e chapéus para os Agentes de Combate a Endemias, com a logomarca do Ministério da Saúde e o slogan "Mais saúde com agente". JANISE DE SOUZA SILVA - Matrícula 11803 - Gestora do Contrato; JULIANA DOS SANTOS RUSSI - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; MILLENA BORGES CONTI FONSECA - Matrícula 18717 - Fiscal do Contrato; JANAÍNA ALVES DE O. DA CUNHA - Matrícula 700669 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2025. **PORTARIA No 033/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto no 3889/202; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº254/2025, referente à aquisição de Suplemento Alimentar em cumprimento da Decisão Judicial - Processo No 0805432-38.2023.8.19.0007. FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO - Matrícula 18562 - Gestora do Contrato; DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO - Matrícula 12621 - Suplente da Gestora; GILMARA DOS SANTOS LEAL Matrícula 18674 - Fiscal do Contrato; LUCAS SALVADOR VALENTE Matrícula da 18575 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2025. **PORTARIA No 034/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto no 3889/202; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº193/2025, referente à aquisição de Insumos para atender aos pacientes cadastrados no Programa do Diabetes. FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO - Matrícula 18562 - Gestora do Contrato; DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO - Matrícula 12621 - Suplente da Gestora; OSEAS JULIO DA SILVA - Matrícula 18449 - Fiscal do Contrato; JOSÉ MÁRIO H. SANTIAGO Matrícula 700284 - Suplente do Fiscal. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de fevereiro de 2025. **PORTARIA No 035/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto no 3889/202; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº162/2025, referente à aquisição de Colírios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento do Centro de Especialidades Médicas - CEM e Ambulatório de Especialidades Região Leste. FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO - Matrícula 18562 - Gestora do Contrato; DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO - Matrícula 12621 - Suplente da Gestora; MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE - Matrícula 18569 - Fiscal do Contrato; DEONE PEREIRA DIAS DOS SANTOS Suplente do Fiscal. Matrícula 144955. Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 05 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº036/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve:Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores conforme relacionado abaixo:**Servidor:** MARIA DE LOURDES ROXO CHIESSE **CPF:** 615.311.707-49**Função:** Chefe de Gabinete do Secretário; **Servidor:** FABIANO ARISTIDES GONCALVES BASTOS **CPF:** 118.489.707-73 **Função:** Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde; **Servidor:** HÉLIO ROBERTO DA SILVA FRANCISCO **CPF:** 078.164.147-06**Função:** Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde; **Servidor:** ISABELA CORREA BARRETO **CPF:** 068.781.847-89 **Função:** Coordenador de Planejamento em Saúde; **Servidor:** LIVIA XAVIER DE MEIRELES **CPF:** 056.006.707-02 **Função:** Diretor Geral do Hospital da Mulher; **Servidor:** JANAINA HENRIQUES SOBRINHO RIBEIRO **CPF:** 044.867.337-11 **Função:** Diretora Médica e Técnica do Hospital da Mulher; **Servidor:** IGOR PEREIRA DE CARVALHO **CPF:** 098.313.466-96 **Função:** Médico Responsável Técnico da Secretaria Municipal de Saúde; **Servidor:** MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA **CPF:** 117.298.397-62 **Função:** Coordenador Administrativo; **Servidor:** ROBERTA APARECIDA DE FREITAS **CPF:** 087.990.537-99 **Função:** Coordenador de Urgência e Emergência; **Servidor:** VANESSA REAL BARCELLOS MORAES **CPF:** 087.714.537-76 **Função:** Coordenador Financeiro; **Servidor:** JULIANA DOS SANTOS RUSSI **CPF:** 104.985.447-02 **Função:** Coordenador de Atenção em Saúde; **Servidor:** SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES **CPF:** 000.484.087-94 **Função:** Coordenador de Controle e Avaliação; **Servidor:** DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO **CPF:** 041.782.667-21 **Função:** Coordenador de Atenção Especializada; **Servidor:** PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES **CPF:** 130.775.397-30 **Função:** Supervisor de Recursos Humanos **Servidor:** EVERSON ALMEIDA ALVES **CPF:** 896.849.747-87 **Função:** Supervisor de Almoxarifado; **Servidor:** TANIA MARA DE ALMEIDA **CPF:** 755.160.987-34 **Função:** Supervisor de Patrimônio **Servidor:** ARIANA MIRANDA ALVES; **CPF:** 150.492.447-90 **Função:** Supervisor de Manutenção **Servidor:** ITALLO ALVES GREGORIO **CPF:** 151.661.597-21 **Função:** Supervisor de Informática e Telefonia; **Servidor:** GIOVANNA CARDOSO SOBRAL **CPF:** 162.444.327-38 **Função:** Supervisor da Fábrica de Fraldas **Servidor:** AMARILDO

MARTINS LEAL **CPF:** 000.217.827-33; **Função:** Supervisor do Laboratório Municipal **Servidor:** THAIS MENDES GONÇALVES SILVA **CPF:** 133.884.727-93 **Função:** Supervisor de Hemonúcleo; **Servidor:** CARLOS ALBERTO BARENCO PINTO **CPF:** 192.906.637-15 **Função:** Supervisor da Saúde Oral; **Servidor:** MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS **CPF:** 007.411.987-70 **Função:** Supervisor da Saúde Mental **Servidor:** GISELE MAHÉ FRAGOSO **CPF:** 021.313.177-35 **Função:** Supervisor de Faturamento; **Servidor:** SUSVEL MARIA TELLEZ VILTRES **CPF:** 067.647.671-65 **Função:** Supervisor de Auditoria; **Servidor:** MONICA APARECIDA COSTA DA SILVA **CPF:** 007.502.657-01 **Função:** Supervisor de Regulação; **Servidor:** JANAINA CARLA DA SILVA DE CARVALHO **CPF:** 071.572.727-33 **Função:** Supervisor do Setor de Tratamento Fora do Domicílio; **Servidor:** TALITA DE OLIVEIRA MELO SOUZA **CPF:** 115.164.277-00 **Função:** Supervisor Técnico de Atenção Primária; **Servidor:** JANAINA ALVES DE OLIVEIRA DA CUNHA **CPF:** 126.948.167-38 **Função:** Supervisor Técnico Da ATAN (Área Técnica de Alimentação e Nutrição); **Servidor:** EDUARDO JOSE P DE LACERDA **CPF:** 905.516.807-68 **Função:** Supervisor de Epidemiologia; **Servidor:** TATIANE TAVARES FERREIRA **CPF:** 094.918.097-17 **Função:** Supervisor de IST/DST; **Servidor:** HELLEN CRISTINA MARTINS **CPF:** 120.213.877-20 **Função:** Supervisor de Tuberculose/Hanseníase; **Servidor:** HELLEN CRISTINA MARTINS **CPF:** 120.213.877-20 **Função:** Supervisor de Imunização; **Servidor:** JANISE DE SOUZA SILVA **CPF:** 088.109.367-01 **Função:** Supervisor Administrativo de Vigilância Ambiental; **Servidor:** MILLENA BORGES CONTI FONSECA **CPF:** 124.062.177-95 **Função:** Supervisor Técnico de Vigilância Ambiental; **Servidor:** EVALDO RIBEIRO SOARES **CPF:** 965.248.477-68 **Função:** Supervisor de Vigilância Sanitária; **Servidor:** CAROLINE LANES DE CASTRO **CPF:** 114.952.397-21 **Função:** Supervisor de Saúde do Trabalhador; **Art 2º** - Ficam retroagidos os efeitos dessa portaria a 01 de Janeiro de 2025. Barra Mansa, 04 de FEVEREIRO de 2025. **PORTARIA Nº 037/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para a Comissão Especial de Chamamento para Credenciamento e Contratação de Profissionais para atender as necessidades da Gerência de Atenção Especializada, nas seguintes especialidades: **Clínico Geral, Dermatologista, Pediatra, Cardiologista, Nefrologista, Geriatra, Art. 1º Endocrinologista, Ginecologista, Psicólogo, Nutricionista e Fonoaudiólogo**, pelo período de 24 meses, conforme Processo Administrativo Nº 3774/2021; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE** - Matrícula 18569 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **THAIS MENDES GONÇALVES BATISTA** - Matrícula 16036 - Suplente de Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 038/2025/SMSAU** O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; Resolve: Art. 1 - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento do Processo Administrativo Nº 188/2025, contratação de empresa especializada no fornecimento de auxílio refeição e auxílio alimentação para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Maria Elvira da Cunha Franco - Matrícula 11820 - Gestora do Contrato; Juliana dos Santos Russi - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; Maria Aparecida Alexandre Trindade - Matrícula 11868 - Fiscal do Contrato; Janise de Souza Silva - Matrícula 11803 - Suplente da Fiscal. Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 039/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento do **Processo Administrativo Nº 10943/2020**, para Comissão Especial do Chamamento Público para contratação de Profissionais Especializados, por meio de Credenciamento, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **Débora Cristiane de Souza Franco** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **Maria José Carvalho Valente** - Matrícula 18569 - Suplente da Gestora; **Gilmara dos Santos Leal** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **Deone Pereira Dias dos Santos** - Matrícula 14955 - Suplente da Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 040/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve:Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 15551/2018**, referente à Contratação de profissionais por meio de Credenciamento para atender as especialidades Neuro-Pediatra, Neurologista, Otorrinolaringologista, Endocrinologista, Endocrinologista-Pediatra, Oftalmologista, Reumatologista, Psiquiatra, Nefrologista, Pneumologista-Pediatra, Pneumologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista-Pediatra, Hematologista, Dermatologista, Angiologista e Cardiologista Pediatra. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE** - Matrícula 18569 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS DOS SANTOS** - Matrícula 14955 - Suplente de Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 041/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

Resolve: Art. 1º - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 8780/2019**, referente a Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais para atender as necessidades da Gerência de Atenção Especializada. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** - Matrícula 18562 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES BATISTA** - Matrícula 16036 - Suplente de Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 042/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 15075/2022**, referente a Credenciamento através de Chamamento Público, para contratação de Profissional especializado na área de Acupuntura para atende as demandas da Gerência de Atenção Especializada. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE** - Matrícula 18569 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **FÁTIMA RAIMUNDA AZEVEDO** - Matrícula 18562 - Suplente de Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 043/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 7308/2022**, referente a Credenciamento através de Chamamento Público, para contratação de profissionais Médicos especialista em Oftalmologia, para atende o CEM - Centro de Especialidades Médicas. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE** - Matrícula 18569 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS DOS SANTOS** - Matrícula 14955 - Suplente de Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 044/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº1617/2019**, referente a Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais de Odontologia para atender as necessidades da Gerência de Atenção Especializada no período de 12 meses. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** - Matrícula 18562 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES BATISTA** - Matrícula 16036 - Suplente de Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 045/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº1282/2024**, referente a Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais Médicos, Médicos Especialistas, Psicólogo, Nutricionista e Fonoaudiólogo para atender as demandas da Coordenação de Atenção Especializada e Atenção Básica. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Gestora do Contrato; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Suplente da Gestora; **MARIA JOSÉ CARVALHO VALENTE** - Matrícula 18569 - Fiscal do Contrato; **DEONE PEREIRA DIAS DOS SANTOS** - Matrícula 14955 - Suplente de Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 046/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 12145/2020**, referente a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva, Transferência com Instalação e Instalação de novos Aparelhos de Ar Condicionado. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; **ARIANA MIRANDA ALVES** - Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 047/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear as seguintes servidoras para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 05715/2020**, referente a Contratação de Serviço para fornecimento de Vale Refeição. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** - Matrícula 18582 - Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **HÉLIO CARVALHO SIQUEIRA** - Matrícula 18589 - Suplente do Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 048/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº3978/2020**, referente ao fornecimento de Combustíveis para veículos Oficiais, alugados e equipamentos geradores do Fundo Municipal de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; **HÉLIO CARVALHO SIQUEIRA** - Matrícula 18589 - Suplente do Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 049/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº8422/2023**, referente aquisição de material de escritório para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 18565 - Fiscal do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Suplente do Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 050/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 0316/2024**, referente aquisição de material de LIMPEZA para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 18565 - Fiscal do Contrato; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Suplente do Fiscal. **Art 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 051/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 1344/2024**, referente aquisição de Medicamentos para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA** - Matrícula 16121 - Fiscal do Contrato; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 18565 - Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 052/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 2770/2024**, referente aquisição de Material Elétrico para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MARCO ANTONIO LIZ SEVERINO** - Matrícula 6612 - Fiscal do Contrato; **MARCOS VINÍCIOS LIZ SEVERINO** - Matrícula 29464 - Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 053/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 0322/2024**, referente aquisição de Roupas Hospitalar para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; **TANIA MARA VIDAL DE ALMEIDA** - Matrícula 13360 - Suplente da Gestora; **MIRIAN CRISTINA DO PRADO S. PAIVA** - Matrícula 17882 - Fiscal do Contrato; **PATRICIA VIANA AMPARO** - Matrícula 13785 - Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 054/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 317/2024**, referente aquisição de Material Médico Hospitalar para uso no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa. **ISA MARIA DO VALLE** - Matrícula 18584 - Gestora do Contrato; **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** - Matrícula 15641 - Suplente da Gestora; **MÔNICA REGINA DOS REIS MOTTA** - Matrícula 18565 - Fiscal do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** - Matrícula 12621 - Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 055/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11106/2023**, referente a Contratação de Empresa para Manutenção Predial, Corretiva e Preventiva da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Centro - Barra Mansa- RJ. **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** - Matrícula 18493 - Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 - Suplente da Gestora; **ROBERTA APARECIDA DE FREITAS** - Matrícula 18579 - Fiscal do Contrato; **ARIANA MIRANDA ALVES** - Matrícula 29492 - Suplente de Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 056/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os

seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 13399/2022**, referente à prestação de serviço da Organização Social para Gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA PORTE III - Centro), Serviço de Atenção Domiciliar/SAD e Central de Ambulâncias. **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** - Matrícula 18493 – Gestora do Contrato; **ROBERTA APARECIDA DE FREITAS** - Matrícula 18579 - Fiscal do Contrato. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 057/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 14126/2022**, referente à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Vacinas. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 – Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTARODRIGUES** - Matrícula 12074 - Suplente da Gestora; **ARIANA MIRANDA ALVES** - Matrícula 29492 - Fiscal do Contrato; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** - Matrícula 18582 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 11 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 058/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 11.122/2023**, referente a Adesão a ATA nº 03/2024, referente a Locação de Veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. **HÉLIO CARVALHO SIQUEIRA** - Matrícula 18589 - Gestor do Contrato; **JOÃO VICTOR G. COIMBRA** - Matrícula 18572 - Suplente do Gestor; **LEONARDO BRASIL SILVA** - Matrícula 15431 - Fiscal do Contrato; **JOHNY FARIA DOS SANTOS** - Matrícula 700706 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 17 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 059/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 101/2025**, referente Aquisição de Equipamentos e Móveis para atender as Unidades de Saúde. **LARISSA ALVES DA SILVA** - Matrícula 18574 - Gestora do Contrato; **VITÓRIA CRISTINA ARCHANJO FERREIRA** - Matrícula 18582 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 04 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 060/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 117/2024**, referente ao Processo de Gestão do Rateio 002/2024, CISMEPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba com o Município de Barra Mansa. **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** - Matrícula 18493 – Gestora do Contrato; **ROBERTA APARECIDA DE FREITAS** - Matrícula 18579 - Suplente do Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2025. **PORTARIA Nº 061/2025/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; **Resolve: Art. 1º** - Nomear os seguintes servidores para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 404/2025**, referente à aquisição de Medicamentos para Decisão Judicial da Secretaria de Saúde. **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** - Matrícula 18562 – Gestora do Contrato; **DÉBORA CRISTIANE S. FRANCO** - Matrícula 12621 - Suplente da Gestora; **GILMARA DOS SANTOS LEAL** - Matrícula 18575 - Fiscal do Contrato; **LUCAS SALVADOR VALENTE** - Matrícula 18674 - Suplente da Fiscal. **Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Barra Mansa, 19 de fevereiro de 2025. **SÉRGIO GOMES DA SILVA** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 De 24 de janeiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: APROVAR PROGRAMAÇÃO DA REUNIÃO AMPLIADA A REALIZAR-SE EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025, E O SEU REGIMENTO INTERNO; DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA.

Cláudia Mônica da S. Sandri.
Primeira Secretária do CMS/BM.

Gilson Luciano Sena
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 De 24 de janeiro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra Mansa, em sua Reunião Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei 2310 de 18 de junho de 1990.

RESOLVE: REGULARIZAR O CALENDÁRIO DE REUNIÕES MENSIS DESTES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPEITANDO AS PRERROGATIVAS DO ATUAL REGIMENTO INTERNO, EM SEU ARTIGO 20º, PARÁGRAFO 1º, COM HORÁRIO INICIAL ÀS 17:00 HORAS E 30 MINUTOS.

Cláudia Mônica da S. Sandri.
Primeira Secretária do CMS/BM.

Gilson Luciano Sena
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL TALANA GABRIELA GUIMARÃES DA SILVA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, prestação de serviços na especialidade de psiquiatra;
VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATRO-CENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 232;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 343, DE 30/01/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17274/2021.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2024, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O CENTRO DE MEDICINA E PROJETOS ESPECIAIS - CEMPE; PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1460), EM 21/02/2025, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2024;

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2024;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 004/2025 - FUNDIP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, usando das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 298/2025**, referente a contratação de empresa com qualificação em engenharia elétrica para manutenção e modernização do Parque de Iluminação Pública de Barra Mansa.

GESTOR DO CONTRATO – Herotides Martins Barbosa Junior – Matrícula: 530085.

FISCAL DO CONTRATO – Eduardo Fernandes de Oliveira – Matrícula: 700753.

SUPLENTE DO GESTOR DO CONTRATO – Flávio José da Silva Ramos – Matrícula: 530011.

SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO – Taylor da Silva Moreira – Matrícula: 18647.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Barra Mansa, 13 de fevereiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 003/2025 - FUNDIP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 026.839.937-90, matrícula 700753, para Assessor Técnico em Elétrica do **FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Barra Mansa, 31 de janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 002/2025 - FUNDIP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, usando das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 3244/2024**, referente a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para manutenção e modernização do Parque de Iluminação Pública de Barra Mansa.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Flávio José da Silva Ramos – Matrícula: 530011.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Eduardo Fernandes de Oliveira – Matrícula: 700753.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 001/2025 - FUNDIP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA MANSA – FUNDIP, usando das atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto nº 9.292 de 24 de setembro de 2018, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração pública direta e indireta do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº. 0004/2025**, referente ao fornecimento de energia elétrica para iluminação pública em diversos logradouros do município.

NOME DO GESTOR DO CONTRATO – Flávio José da Silva Ramos – Matrícula: 530011.

NOME DO FISCAL DO CONTRATO – Eduardo Fernandes de Oliveira – Matrícula: 700753.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2025.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **233/2025**, verificou-se que a presente aquisição, para atender o **Departamento administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo **75**, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações. Aquisição de certificado digital, a serem fornecidos por: **AGIS INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.869.219/0001-00 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**-----.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 21 de fevereiro de 2025.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no inciso II, do Artigo **75** da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da aquisição, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 21 de fevereiro de 2025.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 004/2023

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: A. C. Salles Serviços Médicos.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 004/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Cardiologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390390000.17590000612000.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 63.840,00 (sessenta e três mil e oitocentos e quarenta reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 58.
08- DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.
09- PROCESSO Nº: 01193/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 005/2023

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Antônio Nagib Arbex Filho.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 005/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Gastrologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.17590000612000.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 60.
08- DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.
09- PROCESSO Nº: 01204/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 002/2023

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Jorge da Silva Câmara.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 002/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de clínica médica.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.17590000612000.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 59.
08- DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.
09- PROCESSO Nº: 01201/2023.
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO Nº 003/2023

- 01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.
02- CONTRATADO: Maurício Figueiredo Raffide.
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 003/2023 do processo de contratação de serviços profissionais de atendimento médico, sob a modalidade de consultas e procedimentos na especialidade de Urologia.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.001.04.122.0071.2172.3390340000.17590000612000.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 60.720,00 (sessenta mil e setecentos e vinte reais).
06- PRAZO: 12 (doze) meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 24.
08- DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.
09- PROCESSO Nº: 01195/2023
10- FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSa/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art.1º: RETIFICA A PORTARIA 21/2025 que nomeia a Comissão de Análise das propostas do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PREMIAÇÃO PARA BLOCOS TRADICIONAIS DE CARNAVAL** em Barra Mansa, para execução de serviços de notória relevância pública e elaboração de parecer técnico, com os seguintes agentes públicos:

- **Aline Mara Ribeiro - FCBM - Matrícula 17308**
- **Josiane Granzieire Gonçalves de Castro - FCBM - Matrícula 15400**
- **Lenara Napoli Cunha Fontes – FCBM - Matrícula 18729**

Barra Mansa, 18 de fevereiro de 2025.

Alexandre Pereira Caneda
Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

PORTARIA Nº 024/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, THIAGO EMERICK DE BRITO ,CPF 127.908.567-37 para o Cargo em Comissão símbolo CC3, de assessor especial da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 06 de fevereiro de 2025.

Alexandre Pereira Caneda
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 025/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSa, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018 e Lei 6051 de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, WELLINGTON DE SIQUEIRA FERREIRA, CPF 106.123.397-93 para o Cargo em Comissão símbolo SUB, de vice presidente da Fundação Cultura Barra Mansa, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025.

Barra Mansa, 10 de fevereiro de 2025.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

PORTARIA Nº 095/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. **VINICIUS DE MORAES PAIVA**, Coordenador de Resíduos Sólidos, matrícula 554090, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 315/2023, com objeto contratação de cooperativa de catadores de materiais recicláveis para a realização de triagem, processamento e destinação de resíduos sólidos urbanos recicláveis.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Sr. **ISAIAS GOMIDE MONTEIRO**, Gerente de Coleta de Resíduos, matrícula 10006, para a função de Fiscal do referido processo.

Art.3º - TORNAR SEM EFEITO, em sua totalidade, a portaria de nº 109/2023 datada 24 de janeiro de 2024.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 096/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 5735/2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. **CRISTIANO VALENTINO DA SILVA** matrícula **1095-2**, redução de carga horária em 30% (trinta por cento), no período de 04/02/2025 a 01/03/2025, conforme laudo médico, requerido no Processo Administrativo nº 5735/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 097/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Processo Administrativo nº 298/2025;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora Sra. **MARINES DA SILVA FREITAS**, matrícula **11630-1**, a **redução de carga horária de 02:00 horas** no período de **05/02/2025 a 05/03/2025**, conforme laudo médico, requerido no Processo Administrativo nº 298/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 098/2024, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o processo administrativo 5604/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Sr. **ROMULO CORNELIO DIAS**, matrícula 11850, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**, conforme laudo médico, no período de 84 (oitenta e quatro) dias, do dia 05 de fevereiro de 2025 à 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 099/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor, Sr. Vinicius de Moraes Paiva, Coordenador de Resíduos Sólidos, matrícula 554090, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 819/2025 com objeto de eventual aquisição de materiais para roçadeira

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. Leonardo Teodoro da Costa, Gerente de Limpeza Urbana, matrícula 99138, para Fiscal do processo acima mencionado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 100/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, Sra. Raquel Brazilina de Almeida, Coordenadora de Operações de ETAS e ETES, matrícula 0634-3, para a função de Gestora do Processo Administrativo nº 1116/2025 com objeto de aquisição de caixa de papelão para armazenamento e transporte de copos

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. Ronaldo Reis Silva, Gerente de Controle de Qualidade, matrícula 99162, para Fiscal do processo acima mencionado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 101/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de setembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. Ricardo Augusto Teixeira Costa, Coordenadora de Planejamento, matrícula 557473, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 1115/2025 com o objeto de contratar empresa para a execução de um booster, instalação de um reservatório de água tratada de 20m³ em PEAD e implantação da rede de distribuição de água tratada no bairro Entanha, no município de Barra Mansa/RJ.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor, Sr. Paulo Sérgio Leone, Orçamentista, matrícula 10928, para Fiscal do processo acima mencionado

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS
Diretor Executivo

**EXTRATO DO CONVÊNIO COM O CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ**

01 – CONCEDENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ;
03 – OBJETO: Serviços de agente de integração para atuar na execução do programa de concessão de vagas de estágio;
04 – DAFUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações e Lei 11.788/2008;
05 – DO PRAZO: 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura;
06 – VALOR: R\$ 62,57 (sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente a cada estagiário contratado;
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 618/2025;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO 2 TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 023/2023

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: São Geraldo Poços Artesianos LTDA.;
03 – OBJETO: Manutenção preventiva em poços profundos;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 23 de março de 2025 e término em 23 de março de 2026;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 537/2023;
08 – DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

**EXTRATO DO 3 TERMO DE PRORROGAÇÃO COM
REAJUSTE DO TERMO DE COMPROMISSO N. 001/2023**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DE CATADORES DE MATERIAIS RECI-CLÁVEIS DE BARRA MANSA LTDA;
03 – OBJETO: Prestação de serviço público de processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares e equiparados, provenientes dos serviços de coleta seletiva pública;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 15 de fevereiro de 2025 e término em 15 de fevereiro de 2026;
06 – DO REAJUSTE: Acréscimo de 6,34% de acordo com o INCC-M acumulado de dezembro/2024;
07 – VALOR GLOBAL: R\$ 937.196,13 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta e dois reais);
08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 863/2023;
09 – DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2025.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº 44/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2025.02.23271P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003** à servidora Sra. **MARIA CRISTINA BARBOSA ROQUE LUZ**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 163791, Nível “22”, Referência “04”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 1.573,93**

(HUM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 45/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PERMANENTE DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **CLAUDIA RODRIGUES CHIESSE.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.04.23252P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “A” c/c § 5º da CRFB/88 e Art. 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PERMANENTE DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **CLAUDIA RODRIGUES CHIESSE**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 1304861, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 3.765,21 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 46/2025

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **ROSELENE MARIA DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte nº 2025.07.23277P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 2.673,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **ROSELENE MARIA DA SILVA**, na qualidade de Companheiro(a), do falecido servidor Sr. **ANGELO DA SILVA**, no cargo de Ajudante, matrícula 5680, Nível “06”, Referência “15”, lotado a época na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2024, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 12 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 48/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 279/2024** que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **EVA SIGNORINI**.”

A **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2019.07.17430P e 2020.37.1000401PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 40, § 7º, Inciso II da CF/88 com redação dada pela EC 41/2003 c/c EC 70/2012 e derivada do Art. 6º-A da EC 41/2003 e Processo Judicial nº 0011367-97.2020.8.19.0007.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 279/2024 que concedeu o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 990,70 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **EVA SIGNORINI**, na qualidade de Companheira da falecido servidor Sr. **AFONSO DE SOUZA**, no cargo de Vigia, matrícula 11976, Nível “06”, Referência “11”, lotado a época na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4.059/2013	R\$ 762,08
ATS (30%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 228,62
TOTAL:		R\$ 990,70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2019, data do requerimento, consoante ao artigo 44. Inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 12 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 49/2025

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003**, à servidora Sra. **MARIA BERNADETE DO CARMO SILVA**.”

A **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2025.04.23286P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003**, à servidora Sra. **MARIA BERNADETE DO CARMO SILVA**, efetiva no cargo de Servente Escolar, matrícula 123021, Nível “17”, Referência “05”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 1.848,00 (HUM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 528,00
TOTAL:		R\$ 1.848,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 14 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ

PORTARIA Nº 50/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 112/2014** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **BÁRBARA APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA**.”

A **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2014.04.00014P e 2022.37.900277PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40º, § 5º da CF/88, Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54º, Incisos I, II, III e IV da Lei nº 3.545/05, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0013181-13.2021.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 112/2014 que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **BÁRBARA APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 4072, Nível “22” Ref. “15”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 7.144,87 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023	R\$ 2.598,13
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.299,07
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003 e PJ: 0013181-13.2021.8.19.0007	R\$ 2.468,22
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 259,81
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 389,73
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, Alínea “F” da Lei 2116/87	R\$ 129,91
TOTAL		R\$ 7.144,87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 17 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 51/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 182/2023** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **CLAUDIA ANDREIA DE FREITAS MASSA**.”

A **PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15725P, 2019.37.700271PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 33º da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria ESPECIAL, nos termos do art. 40 § 5º da CRFB/88, art. 33, paragrafo único da Lei 3965/2011 e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0013525-33.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 182/2023 que retificou a que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **CLAUDIA ANDREIA DE FREITAS MASSA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 5885, Nível “15” Classe “B” do Anexo III da Lei 4548/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 6.038,24 (SEIS MIL E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023 e PJ: 0013525-33.2017.8.19.0007	R\$ 2.367,94
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.183,97
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 236,79
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15º, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 2.249,54
TOTAL		R\$ 6.038,24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 52/2025

“Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** à beneficiária Sra. **CLEUSA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2025.07.23278P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei Municipal n.º 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei n.º 10.887/04 e artigo 40, § 7º, conforme a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 5.462,36 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. **CLEUSA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA**, na qualidade de Cônjuge do falecido servidor Sr. **BENEDITO CARLOS DE ALMEIDA FILHO**, no cargo de Professor, matrícula 872, Nível “20”, Referência “06”, lotado a época na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2025, data do óbito, consoante ao artigo 44. Inciso I da Lei Municipal n.º 3965/2011, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 53/2025

“Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, ao servidor Sr. **ITAMAR PEREIRA DE SOUZA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2024.04.23261P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 3º DA E.C. 47/2005**, ao servidor Sr. **ITAMAR PEREIRA DE SOUZA**, efetivo no cargo de Ajudante, matrícula 5056811, Nível “06”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 2.534,40 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33º da Lei 1718/83	R\$ 660,00
Lei 1718/1983 (28%)	Art. 2º, Parágrafo Único da Lei Nº 2.763/95	R\$ 554,40
TOTAL:		R\$ 2.534,40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 54/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 258/2022** que concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **NILSON DE ALMEIDA ABRANTES**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos n.º 2018.04.15808P e 2025.37.100039PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C n.º 41/2003 e Art. 40 § 5º da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial n.º 0011849-16.2018.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 258/2022 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **NILSON DE ALMEIDA ABRANTES**, efetivo no cargo de Professor de Educação Física, matrícula n.º 101323, Nível “15” Classe “C” do Anexo II da Lei 4548/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 16.741,96 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base		
(190 horas aulas mensais)	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023 e PJ: 0011849-16.2018.8.19.0007	R\$ 4.579,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 4.464,52
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 4.350,05
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1 da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 3.348,39
TOTAL		R\$ 16.741,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 17 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 55/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PERMANENTE DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **JANICE LUZ MARTINS REZENDE**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º

2025.04.23267P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88 com redação da EC nº 41/2003 e Art. 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PERMANENTE DA E.C. 41/2003** à servidora Sra. **JANICE LUZ MARTINS REZENDE**, efetiva no cargo de Orientadora Educacional, matrícula nº 129141, Nível "25", Referência "07", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à **R\$ 4.330,62 (QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 20 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa/RJ.

PORTARIA Nº 57/2025

"Dispõe sobre a concessão da **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **EDMYR ORIOLI**."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2025.07.23289P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, Inciso I; artigo 43, Inciso I; 44, Inciso I, todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R\$ 2.991,10 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. **EDMYR ORIOLI**, na qualidade de Cônjuge da falecida servidora Sra. **MARIA DOMICIANA DE CASTRO ORIOLI**, no cargo de Professora, matrícula 1434, Nível "22", Referência "12", lotada a época na Secretaria Municipal de Educação (FEBAM), conforme demonstrativo abaixo;

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 3º, § 8º da Lei 5083/2023	R\$ 2.290,30
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.145,15
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 343,54
FGA - D	Art. 37 da Lei nº 1718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R\$ 319,23
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 343,54
TOTAL:		R\$ 4.441,76

RECÁLCULO DO VALOR DO PROVENTO POR ACÚMULO DE BENEFÍCIOS (EDMYR ORIOLI)

FAIXAS	VALOR A APLICAR PERCENTUAL POR FAIXA	VALOR APURADO
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.518,00	1.518,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.518,00	910,80
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.405,76	562,30
Valor Total dos Proventos		R\$ 2.991,10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2024, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 24 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa-RJ.

PORTARIA Nº 58/2025 - FPS/BM

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando o artigo 2º da Lei 4.911/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DAYANE PEREIRA DE MOURA, CPF nº 145.674.397-08, matrícula 88076, para exercer as funções de assessoramento e acompanhamento dos serviços da Junta Médica do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ, 24 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 059/2025 - FPS/BM

CONSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ.

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, CONSIDERANDO as alterações impostas pela Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, o Comitê de Investimentos dos Recursos do FPS/BM, que passa a ter a seguinte composição, nos termos do artigo 1º da Lei 5.093/2023 que modificou o art. 27-E da Lei 4.641 de 14 de julho de 2017,
I: DENISE SANTOS GOMES, CPF nº 110.084.887-80, Presidente do FPS/BM, membro;
II: AURÉLIO GOMES DE BARROS, CPF nº 006.328.787-03, Coordenador Administrativo e Financeiro do FPS/BM, membro;
III: MAYCON ANDERSON DA SILVA, CPF nº 109.722.227-66, membro indicado pelo Conselho Fiscal;
IV: LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 008.266.737-32, Secretário de Finanças do Município, Presidente do Comitê de Investimentos;
V: VANTOIL DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 980.883.947-91, Controlador Geral do Município, membro.

Art. 2º Na data de 29 de outubro de 2019, em reunião realizada pelo Conselho Fiscal, o Conselho indicou o servidor MAYCON ANDERSON DA SILVA para integrar o Comitê de Investimentos.

Art. 3º As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimentos estão na Lei 3.965/2011, Lei 4.641/2017, Lei 5.093/2023 e na Portaria MPS nº 170 de 25 de abril de 2012.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 060/2025 - FPS/BM

CONSTITUI O GRUPO DE TRABALHO QUE LEVANTARÁ OS VALORES NÃO RE-PASSADOS PELAS UNIDADES GESTORAS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ.

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho do FPS/BM, com a finalidade de efetuar o levantamento dos valores não repassados pelos órgãos competentes ao Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, referentes aos descontos previdenciários.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I: GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula 88122, membro;

II: AURÉLIO GOMES DE BARROS, matrícula 88147, membro;

III: DÉBORA CARREIRO DUTRA, matrícula 11990, membro;

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apurar os valores devidos de cada órgão, por competência, que não foram repassados ao Fundo de Previdência até o vigésimo dia do mês subsequente àquele a que se refere a contribuição, conforme o art. 1º da Lei 5.091/2023, bem como deverá ser calculado juros legais pertinentes a partir do primeiro dia de atraso.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 24 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 61/2025

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 17/2025** que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **MARCIA TAVARES DE ALMEIDA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2024.03.22200P e fundamentada no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 17/2025 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora Sra. **MARCIA TAVARES DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Professora, Nível “C”, Referência “05”, matrícula nº 16354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos **INTEGRAIS** correspondentes à **R\$ 3.994,55 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2024, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSÁ - RJ, 25 de fevereiro de 2025.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansá/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2025

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 407/2025, verificou-se que se configura a hipótese prevista no artigo 30 IV da Lei 13.019/2014 e no artigo 20 IV do Decreto Municipal 9.364/2018, conforme parecer jurídico fls. 66/68. A referida parceria é para a execução de projeto de educação musical nas escolas da rede pública municipal do município de Barra Mansa, por meio de **TERMO DE FOMENTO**, com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada pelo Município de Barra Mansa como Organização da Sociedade Civil para atuação em atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, pelo prazo de 24 meses, no valor mensal de R\$ 1.069.001,89 (um milhão, sessenta e nove mil, um real e oitenta e nove centavos). Organização da Sociedade Civil adjudicada: **Associação da Orquestra Sinfônica de Barra Mansa**, CNPJ: 17.747.426/0001-06. Isto posto, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da realização da parceria com dispensa de chamamento público.

Barra Mansa/RJ, 28 de fevereiro de 2025

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.974 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 6.048/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.343,71 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ	
04.001	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ	
001.13.392.0041.2083	FOMENTO AO CARNAVAL	
Cód. Red:	286	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17200000000000	Transferências da união - royalties (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 32.343,71
	TOTAL R\$	32.343,71

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ	
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF	
Cód. Red:	78	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
17200000000000	Transferências da união - royalties (trinta e dois mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 32.343,71
	TOTAL R\$	32.343,71

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
Prefeito